

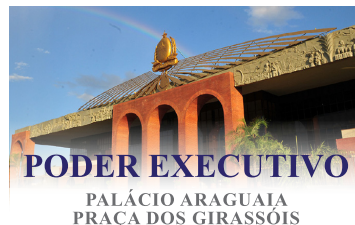


# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5679



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 894 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. CARLEANE SALES MOURA AMORIM, matrícula 11185864-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 3 de setembro de 2020;
2. HELTON JOE ABREU DE JESUS, matrícula 385340-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2, 1º de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                  | 1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA              | 3  |
| CASA CIVIL                                        | 3  |
| POLÍCIA MILITAR                                   | 5  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                     | 6  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                       | 7  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA                 | 14 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES      | 15 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO              | 17 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS      | 19 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 19 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS   | 20 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                               | 20 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   | 24 |
| ADETUC                                            | 25 |
| AGETO                                             | 26 |
| AEM                                               | 26 |
| ATS                                               | 27 |
| DETRAN                                            | 27 |
| IGEPREV                                           | 33 |
| JUCETINS                                          | 38 |
| TERRATINS                                         | 38 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                | 39 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                        | 41 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                          | 45 |

### ATO Nº 895 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora MICHELLE DE ARAÚJO E SILVA, matrícula 957670-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 6 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 896 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARCOSANTÔNIO TIMOTEO NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 897 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora NUBIA LOPES DA SILVA, matrícula 1226533-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 898 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 899 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de agosto de 2020:

1. AILTON FERREIRA BISPO, matrícula 1066218-1, Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral, FCSP-5;
2. DANIEL MANARI LEONCIO, matrícula 11138050-2, Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-1;
3. JANEIDE GOMES PEREIRA, matrícula 677647-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-1;
4. LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, matrícula 896424-1, Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis, FCSP-1;
5. WELLSSON RÊGO DA SILVA, matrícula 881305-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 900 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de agosto de 2020:

1. ANA PAULA ARTUZZI, matrícula 11590262-1, FCSP-1;
2. DAIANY PEREIRA SOUZA, matrícula 824206-2, FCSP-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 901 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor MARCELO ALVES DE MORAES, matrícula 1049160-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 26 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 902 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula 124701-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 903 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LETÍCIA NAZIAN CAMPOS ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 904 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ELVINA GOMES DE SOUZA, matrícula 435251-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 905 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 893 - DSG, de 1º de setembro de 2020, publicado na edição 5.677, do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar TIAGO DA SILVA COSTA, Secretário-Executivo, designado para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 2 a 16 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

CONTRATO Nº: 002/2020  
PROCESSO Nº: 2020/09010/00033  
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Governadoria  
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.  
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020  
VIGÊNCIA: de 29/07/2020 a 28/07/2021.  
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
0901 04 122.1100.2219 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;  
0901 04 122.1100.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;  
0901 04 122.1100.2218 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;  
0901 04 122.1100.2298 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998.  
SIGNATÁRIO:  
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: JULIANA PASSARIN  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:  
LANKARDEK FERREIRA MOREIRA,  
ALESSANDRO BRUM.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 798 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO, matrícula 1268600-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 6 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 932 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ RODRIGO PEREIRA LIMA, matrícula 134111-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 14 de agosto de 2020;
2. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 3 de setembro de 2020;
3. SOLON BEZERRA DE LIMA, matrícula 62926-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2, 1º de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 934 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5 o servidor VALDIVAN ALVES DA SILVA, matrícula 1028871-1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 935 - EX, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JANAINA DE ALMEIDA LUGATO VERAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 4 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 936 - CSS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600264-11.2020.6.27.0000, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Analista Técnico-Administrativa DÉBORA MARINHO DE SOUSA, matrícula 878975-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 937 - CSS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600260-71.2020.6.27.0000, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, em Arraias, o Analista Técnico-Jurídico JAIRO DE PAULA BATISTA, matrícula 11225890-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 938 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, matrícula 74321-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis, FCSP-1, 24 de agosto de 2020;
2. DAIANY PEREIRA SOUZA, matrícula 824206-2, Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral, FCSP-5, 24 de agosto de 2020;
3. FREDSON SILVA SANTANA, matrícula 1226150-2, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins, FCSP-1, 14 de agosto de 2020;
4. HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 11590505-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins, FCSP-1, 24 de agosto de 2020;
5. LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, matrícula 896424-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis, FCSP-1, 24 de agosto de 2020;
6. VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 685747-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1, 24 de agosto de 2020;
7. WANDERSSON ARRAIS DA SILVA, matrícula 780343-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins, FCSP-1, 24 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 939 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. AILTON FERREIRA BISPO, matrícula 1066218-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 24 de agosto de 2020;
2. PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 11589817-1, Segurança Pública - 7, FCSP-7, 1º de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 940 - DISP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula 124701-3, FCM-1;
2. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 979238-2, FCM-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 941 - EX, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

EMANUELLE BARBOSA LIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 944 - DISP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3 a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 894865-5, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 05/2020-SPC/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 05/2020-SPC/DGP

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)                             | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|------------------------------------------|--------|----------|
| 1     | 170.957.942-00 | 239930-2     | Abner Gomes Brelaz Junior                | 96,00  | 2019     |
| 2     | 654.450.665-68 | 795206-4     | Adriana Santos Souza                     | 99,60  | 2019     |
| 3     | 577.534.901-68 | 693483-3     | Alnice Da Silva Dias Arruda              | 97,80  | 2019     |
| 4     | 600.226.801-44 | 724984-3     | Andália Monteiro De Souza                | 100,00 | 2019     |
| 5     | 000.996.681-14 | 1270230-1    | Ana Patricia Dos Santos                  | 100,00 | 2019     |
| 6     | 170.192.144-87 | 239395-1     | Antônio Ferreira Da Silva                | 95,60  | 2019     |
| 7     | 254.105.391-68 | 323047-3     | Antônio Martins Barros                   | 95,00  | 2019     |
| 8     | 049.418.901-08 | 1285521-1    | Barbara Vasconcellos Duarte              | 94,73  | 2019     |
| 9     | 713.374.661-15 | 826380-1     | Carlessandra Queiroz Silva               | 92,13  | 2019     |
| 10    | 810.170.301-20 | 916204-1     | Charles Lindbergh Gomes Da Silva         | 100,00 | 2019     |
| 11    | 484.649.701-10 | 592599-1     | Cherfoky Honorato De Melo                | 94,20  | 2019     |
| 12    | 018.595.201-11 | 11219955-1   | Cinthia Alves Coelho                     | 99,00  | 2019     |
| 13    | 039.407.461-00 | 1284517-1    | Clara Thaisa Vanderley Carvalho          | 99,27  | 2019     |
| 14    | 691.744.901-68 | 1288334-1    | Claudinete Maria Da Silva Oliveira       | 100,00 | 2019     |
| 15    | 526.535.361-53 | 636580-1     | Claudinete Silva Dantas Pereira          | 96,47  | 2019     |
| 16    | 487.652.103-44 | 602246-2     | Claudio Goncalves Da Silva               | 99,47  | 2019     |
| 17    | 548.927.671-15 | 664379-1     | Claudio Oliveira Nunes                   | 96,00  | 2019     |
| 18    | 590.225.741-72 | 708188-1     | Cleide Alves Dos Anjos                   | 100,00 | 2019     |
| 19    | 806.786.961-87 | 908785-3     | Clenair Barbosa De Carvalho Dias         | 99,80  | 2019     |
| 20    | 252.500.513-91 | 320691-1     | Clete Maria Brito Padilha                | 99,60  | 2019     |
| 21    | 507.971.661-49 | 620844-3     | Conceição Ires Da Paz Coelho             | 91,20  | 2019     |
| 22    | 412.813.733-20 | 516962-1     | Cristiano Virgíno De Sousa               | 97,07  | 2019     |
| 23    | 028.962.151-82 | 11220503-1   | Dalaina Mathias                          | 91,20  | 2019     |
| 24    | 055.908.574-57 | 147518-8     | Daniela Aparecida Da Conceição           | 95,00  | 2019     |
| 25    | 022.912.441-08 | 11220880-1   | Danússia Aguiar Araújo                   | 99,20  | 2019     |
| 26    | 549.637.961-04 | 665700-1     | Deuseny Sousa Wanderley                  | 98,40  | 2019     |
| 27    | 133.294.992-49 | 207989-1     | Dírcio Borges Da Silva                   | 95,80  | 2019     |
| 28    | 806.268.661-20 | 906491-3     | Dominga Maria Martins Formiga            | 93,60  | 2019     |
| 29    | 526.459.401-53 | 635549-3     | Edinalva Alves De Castro                 | 92,40  | 2019     |
| 30    | 612.328.231-04 | 736597-2     | Eliana Carlos Wanderley Valadares        | 97,07  | 2019     |
| 31    | 784.485.731-53 | 878021-1     | Eliane Da Conceição Gomes                | 95,80  | 2019     |
| 32    | 005.639.901-47 | 57724-2      | Elizabeth Caroline De Souza              | 93,40  | 2019     |
| 33    | 022.698.931-31 | 1271709-1    | Ellen Cerqueira Figueiredo Wisniewski    | 99,87  | 2019     |
| 34    | 708.935.511-04 | 821382-1     | Elves Kerllen Cardoso da Silva           | 99,40  | 2019     |
| 35    | 534.776.771-53 | 654726-1     | Elza Araújo Lima Vieira                  | 95,00  | 2019     |
| 36    | 333.177.711-00 | 419762-2     | Enaldo Rodrigues Da Costa                | 95,47  | 2019     |
| 37    | 810.295.431-00 | 916400-3     | Eriane Peregrini Da Silva Campos Almeida | 94,87  | 2019     |
| 38    | 018.932.101-62 | 1280252-1    | Evaneide Santos Da Silva                 | 98,40  | 2019     |
| 39    | 002.686.651-09 | 43040-6      | Fabiana Carvalho Dos Santos              | 96,60  | 2019     |
| 40    | 908.137.071-53 | 1023756-1    | Faustina Dias Lustosa                    | 90,73  | 2019     |
| 41    | 155.601.471-68 | 222875-3     | Fideles Lopes Da Conceição               | 95,73  | 2019     |
| 42    | 236.572.431-00 | 306025-1     | Gilvênio Ribeiro Dos Santos              | 92,67  | 2019     |

|     |                |            |                                                |        |      |
|-----|----------------|------------|------------------------------------------------|--------|------|
| 43  | 477.240.561-53 | 588493-2   | Glauca Alves Gomes                             | 99,00  | 2019 |
| 44  | 008.033.114-94 | 1277480-1  | Gleidistânia Gomes Cavalcanti Bo               | 99,40  | 2019 |
| 45  | 731.985.521-68 | 11224444-1 | Graziele Aparecida De Souza Valim              | 100,00 | 2019 |
| 46  | 472.704.111-15 | 583161-1   | Helene Aguiar Costa Martins                    | 95,53  | 2019 |
| 47  | 836.300.581-91 | 946646-3   | Hildete Alves Da Costa Arruda                  | 93,47  | 2019 |
| 48  | 431.503.221-20 | 537667-2   | Irani Teixeira Fontoura Costa                  | 97,40  | 2019 |
| 49  | 022.025.341-21 | 11149892-2 | Jessica Batista Peixoto                        | 94,40  | 2019 |
| 50  | 025.572.423-30 | 1156373-2  | Joanice Silva Coelho                           | 100,00 | 2019 |
| 51  | 306.399.130-91 | 386872-1   | Jose Francisco Flores Maia                     | 94,93  | 2019 |
| 52  | 789.537.071-53 | 884290-1   | Jose Santana Dias Carreiro                     | 95,73  | 2019 |
| 53  | 758.826.632-53 | 1274414-1  | Kamila De Kássia Medeiros Gomes                | 98,80  | 2018 |
| 54  | 758.826.632-53 | 1274414-1  | Kamila De Kássia Medeiros Gomes                | 99,80  | 2019 |
| 55  | 469.829.491-68 | 578190-2   | Késia Pereira Da Silva Carvalho                | 99,40  | 2019 |
| 56  | 038.068.001-70 | 1273086-1  | Larissa Lemos De Andrade                       | 79,80  | 2019 |
| 57  | 806.442.361-91 | 907203-4   | Leilian Pereira Alves                          | 100,00 | 2019 |
| 58  | 044.224.801-62 | 1285041-1  | Lucas Pereira Cavalcante                       | 95,93  | 2019 |
| 59  | 597.221.181-53 | 718042-3   | Luzia Barbosa Almeida                          | 93,60  | 2019 |
| 60  | 035.824.391-27 | 11168820-1 | Magna Pereira Avila Martins                    | 98,40  | 2019 |
| 61  | 766.946.319-87 | 855525-2   | Marcelo Carvalho Bueno                         | 95,80  | 2019 |
| 62  | 987.137.521-20 | 1087444-1  | Marcivânia Pereira De Sousa                    | 95,80  | 2019 |
| 63  | 012.712.191-90 | 86384-1    | Marcus Vinicius De Oliveira Marques            | 90,07  | 2019 |
| 64  | 319.487.901-49 | 399817-5   | Maria Da Penha Resplandes Santana              | 93,00  | 2019 |
| 65  | 352.640.553-00 | 443624-2   | Maria De Jesus Barbosa Campos                  | 100,00 | 2019 |
| 66  | 380.847.321-53 | 478912-1   | Maria Francisca Da Conceição De Abreu Teixeira | 91,60  | 2019 |
| 67  | 779.076.121-87 | 872158-1   | Maria Ilza Da Conceição Souza                  | 78,60  | 2019 |
| 68  | 618.885.161-00 | 751033-3   | Maria Inez Dos Santos Alves                    | 88,00  | 2019 |
| 69  | 929.160.231-00 | 1043587-1  | Maria Luiza Soares De Oliveira                 | 92,80  | 2019 |
| 70  | 534.030.701-82 | 651476-1   | Mariana Aparecida Tavares De Sousa             | 97,20  | 2019 |
| 71  | 426.713.531-20 | 533455-3   | Marina Azevedo De Oliveira Santos              | 99,33  | 2019 |
| 72  | 767.849.831-49 | 857169-1   | Marinalva Barros De Melo                       | 94,67  | 2019 |
| 73  | 527.895.941-04 | 642414-3   | Mario Lucio Martins De Sousa                   | 93,27  | 2019 |
| 74  | 867.899.451-72 | 982456-5   | Marly Toquato Silva                            | 80,20  | 2019 |
| 75  | 866.618.681-04 | 981294-1   | Merlin Giovanni Da Silva Reis                  | 96,60  | 2019 |
| 76  | 845.145.231-00 | 1218484-4  | Monica Ferreira Da Costa                       | 94,53  | 2019 |
| 77  | 026.913.201-54 | 1157957-3  | Nayane Cirqueira Garcia Godinho                | 99,20  | 2019 |
| 78  | 897.747.011-00 | 1015532-1  | Neiva Castanheira Dos Reis                     | 99,80  | 2019 |
| 79  | 262.736.831-15 | 331305-3   | Nelzi Jose De Souza                            | 95,80  | 2019 |
| 80  | 546.660.741-04 | 657703-3   | Neucy Alves Carneiro                           | 94,40  | 2019 |
| 81  | 210.174.842-87 | 275030-1   | Nilton Almeida Da Cunha                        | 98,87  | 2019 |
| 82  | 643.761.251-72 | 783046-1   | Nilza Batista Borges                           | 97,87  | 2019 |
| 83  | 765.140.131-04 | 853450-1   | Noemi Lourenco De Alexandria Oliveira          | 99,40  | 2019 |
| 84  | 776.179.911-34 | 867590-3   | Normando Barbosa Fernandes                     | 95,00  | 2019 |
| 85  | 009.612.585-35 | 11144262-2 | Núria Pereira De Souza Mello                   | 96,20  | 2019 |
| 86  | 344.710.143-15 | 433590-2   | Oriando Ferreira Guimaraes                     | 88,87  | 2019 |
| 87  | 282.523.901-10 | 366740-2   | Osmar Pinto                                    | 86,20  | 2019 |
| 88  | 043.025.971-94 | 1273388-1  | Paula Hortência Freitas Vasconcelos            | 99,60  | 2019 |
| 89  | 523.652.986-72 | 633528-2   | Paulo Cristiano Luz Frade                      | 88,93  | 2019 |
| 90  | 051.848.096-86 | 144426-1   | Pedro Henrique Goncalves Barbosa               | 92,67  | 2019 |
| 91  | 792.960.842-53 | 11128623-2 | Polyanna Bezerra De Sousa Barbosa Dias         | 98,00  | 2018 |
| 92  | 792.960.842-53 | 11128623-2 | Polyanna Bezerra De Sousa Barbosa Dias         | 99,80  | 2019 |
| 93  | 454.694.581-72 | 665894-1   | Raimundo Fernandes Neto                        | 97,87  | 2019 |
| 94  | 202.428.911-87 | 272210-1   | Regina Coeli Mourão Silva                      | 88,00  | 2019 |
| 95  | 863.274.021-00 | 977930-2   | Robson Candido Oliveira Ribeiro                | 90,80  | 2019 |
| 96  | 663.174.441-53 | 797422-1   | Rosilene Costa Dos Reis                        | 96,00  | 2019 |
| 97  | 023.875.481-24 | 114124-5   | Suzely Alves Cavalcante                        | 98,60  | 2019 |
| 98  | 980.248.681-72 | 11235780-1 | Suziane Santos Da Silva Vieira                 | 96,33  | 2019 |
| 99  | 530.100.001-20 | 644368-4   | Tania Maria Castanheira Dos Reis Santos        | 99,00  | 2019 |
| 100 | 027.091.469-24 | 1158171-4  | Tatiana Cristina Mourão                        | 100,00 | 2019 |
| 101 | 032.839.611-74 | 1181419-1  | Thays Araújo Pereira                           | 97,40  | 2019 |
| 102 | 028.544.481-62 | 1272268-1  | Thays Stephanie Mota Rocha                     | 100,00 | 2019 |
| 103 | 589.294.601-00 | 707494-3   | Valdene Ribeiro Dos Santos Saraiva             | 96,00  | 2019 |
| 104 | 012.964.351-30 | 11153008-1 | Vanessa Maia Roberto De Melo Lima              | 97,40  | 2019 |
| 105 | 385.495.651-72 | 483373-2   | Veronica Martins Paulino Sousa                 | 100,00 | 2019 |
| 106 | 376.926.901-20 | 472818-5   | Wilma Ana Da Costa Cunha                       | 98,80  | 2019 |
| 107 | 692.334.031-49 | 810918-1   | Weilian Inocencio Dos Santos Paiva             | 100,00 | 2019 |

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 94/2020/GABSEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 7/2020/COGEP, de 28 de janeiro de 2020 e 21/2020/GABSEC, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o artigo 153, e com fundamento do artigo 152, inciso I, c/c com o artigo 154, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, em desfavor do servidor FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE, número funcional 935892/2, CPF: 827.274.061-34, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro da Universidade Estadual do Tocantins, em razão da infringência dos artigos 131, 132 e 133, incisos I e III, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 100/2020/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 84/2020/COGE, de 19 de agosto de 2020 e 275/2020/GABSEC, de 20 de agosto de 2020 resolve:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente ao servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS VELOSO, número funcional 11553812/1, inscrito no CPF: 009.266.301-05, ante a não caracterização da infração de abandono de cargo, e consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/23000/003508, conforme artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 95/2020/GABSEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 27/2020/COGE, de 19 de fevereiro de 2020 e 48/2020/GABSEC, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DEMITIR, MARYLYA DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, número funcional 11231360/1, CPF: 037.529.341-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Secretaria de Administração, tendo em vista prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual tipificada nos artigos 163 e 157, inciso III, e abandono de cargo conforme artigos 162 e 157, inciso II todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 103/2020/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 81/2020/COGE, de 19 de agosto de 2020 e 278/2020/GABSEC, de 20 de agosto de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000094, que tem como parte a servidora DALEIA MIGUEL GOMES COSTA, número funcional 989566/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Hospital de Referência de Araguaína - TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 102/2020/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 80/2020/COGE, de 19 de agosto de 2020 e 279/2020/GABSEC, de 20 de agosto de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000136, instaurado em face da servidora LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA, nº funcional 1173251-1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto - PALMAS/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 101/2020/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 82/2020/COGE, de 19 de agosto de 2020 e 277/2020/GABSEC, de 20 de agosto de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000091, que tem como parte o servidor WILSON ANTONIO DE SOUSA, número funcional 1063308/2, ocupante do cargo de BIOMÉDICO com lotação na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 815/2020/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo - capa para prontuário médico, para atendimento das necessidades da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que não se trata de parcela de uma mesma compra e a justificativa acostada aos autos 2020/23000/001564 que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada por meio de cotação eletrônica no Sistema de Compras Via Internet, conforme exigência contida nos Decretos nº 1.124/2011 e nº 6.046/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 102/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida aquisição.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa C. F. DA SILVA - ME, CNPJ: 04.853.505/0001-50, para aquisição de material de consumo - capa para prontuário médico, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades JMOE/SECAD.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3526/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009548  
INTERESSADO(A): PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 593970/3  
CPF: 485.043.781-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira  
MUNICÍPIO: Luzinópolis  
REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulo César Queiroz Borges, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3903/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000398  
INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 740060/1  
CPF: 613.108.751-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I  
MUNICÍPIO: Pau D'arco

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Carlos Domingos Ferreira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3905/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009903  
INTERESSADO(A): VALDIVINO SOARES  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 607967/4  
CPF: 493.449.431-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
MUNICÍPIO: Combinado  
REGIONAL: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdivino Soares, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3909/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34490/000135  
INTERESSADO(A): VALTER MORAIS FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 654015/3  
CPF: 534.691.351-34  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Alvorada

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valter Moraes Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 3910/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000483  
INTERESSADO(A): VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 522070/1  
CPF: 414.367.681-87  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Gerência de Banca Examinadora  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanusa Martins Cardoso Gomes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3915/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009951  
INTERESSADO(A): MARCO AURELIO DE MORAIS NERY  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1030205/1  
CPF: 914.733.571-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Paulina Câmara  
MUNICÍPIO: Barrolândia  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marco Aurelio de Moraes Nery, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3919/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34430/000249  
INTERESSADO(A): EUVALDO ALVES MACHADO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 748599/2  
CPF: 618.711.251-20  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Tocantínia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Euvaldo Alves Machado, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3922/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005290  
INTERESSADO(A): RAIMUNDO PEREIRA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 281740/1  
CPF: 216.379.893-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO: Filadélfia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Pereira Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3927/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009901  
INTERESSADO(A): WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 735090/2  
CPF: 611.963.551-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3932/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009899  
INTERESSADO(A): DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAJÉ  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 109438/4  
CPF: 021.343.981-67  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Indígena Matyk  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Davi Wamimem Chavito Apinajé, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 3935/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005288  
INTERESSADO(A): RODRIGO JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
NÚMERO FUNCIONAL: 921674/2  
CPF: 814.691.601-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rodrigo José de Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3937/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000485  
INTERESSADO(A): JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Fiscal de Trânsito  
NÚMERO FUNCIONAL: 11227672/1  
CPF: 802.652.271-00  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização e Segurança  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jurandi Oliveira de Almeida, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3939/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005289  
INTERESSADO(A): WEDSON ARAÚJO SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 987030/1  
CPF: 872.133.971-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wedson Araújo Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3992/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000476  
INTERESSADO(A): NEILA PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
NÚMERO FUNCIONAL: 440891/4  
CPF: 349.817.991-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II  
MUNICÍPIO: Peixe

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Neila Pereira dos Santos, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3994/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009953  
INTERESSADO(A): ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 572217/5  
CPF: 463.683.291-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rulion Dias Carneiro  
MUNICÍPIO: Arapoema  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Robespierre da Paixao Bezerra da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3995/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005344  
INTERESSADO(A): MARCELO FARIA MOTA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 114434/1  
CPF: 024.124.216-92  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo Faria Mota, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3996/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009955  
INTERESSADO(A): VALDIVAN ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1028871/1  
CPF: 913.723.641-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdivan Alves da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3997/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009942  
INTERESSADO(A): ALCIR ALMEIDA DE SOUSA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 723300/3  
CPF: 599.580.811-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Buriti  
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alcir Almeida de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3998/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009944  
INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 601230/4  
CPF: 487.338.903-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Junior  
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins  
REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Paulo Henrique Santana da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3999/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000466  
INTERESSADO(A): MAURO ALVES BARCELOS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 293286/2  
CPF: 227.639.371-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I  
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Mauro Alves Barcelos, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4000/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009943  
INTERESSADO(A): EDER MARTINS FERNANDES  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1239163/1  
CPF: 962.159.841-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eder Martins Fernandes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4001/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34430/000255  
INTERESSADO(A): LUCIANA DA SILVA CORREIA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 993480/1  
CPF: 879.100.711-91  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Seccional  
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana da Silva Correia, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4008/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009941  
INTERESSADO(A): NANAJHARA DAMASCENO ARBUÉS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 35390/3  
CPF: 001.017.391-92  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante  
MUNICÍPIO: Miranorte

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nanajhara Damasceno Arbués, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4009/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/17010/000906  
INTERESSADO(A): MAURO BRITO DA COSTA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 717153/4  
CPF: 597.070.031-20  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Socioeducativo  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mauro Brito da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4010/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000471  
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 901353/1  
CPF: 802.809.431-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I  
MUNICÍPIO: Campos Lindos  
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria de Jesus Vieira Mousinho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4011/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/001482  
INTERESSADO(A): VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 1018248/1  
CPF: 900.847.641-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Especializada de Atenção à Mulher e Vulneráveis  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Viviane Moura de Azevedo Ribeiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4012/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005389  
INTERESSADO(A): CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 11458895/1  
CPF: 014.435.041-65  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cicero Roberto Alves da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4013/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000488  
INTERESSADO(A): ANGELEDISON DA FONSECA ALENCAR  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 762055/1  
CPF: 625.302.401-91  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS  
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Angledison da Fonseca Alencar, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 4014/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000474  
INTERESSADO(A): NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11150360/2  
CPF: 041.497.511-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4015/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005328  
INTERESSADO(A): VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 694621/3  
CPF: 577.624.301-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vercilene Maria Alves Melquiades Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4016/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009969  
INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 671670/1  
CPF: 559.567.692-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual 1º de Junho  
MUNICÍPIO: Pequizeiro  
REGIONAL: Guaráí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Carlos Rodrigues Parente, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4017/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009960  
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 692818/1  
CPF: 577.510.051-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante  
MUNICÍPIO: Miranorte  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria da Paz Alves Horteagal, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4018/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000492  
INTERESSADO(A): LEVIH STENIO PINTO BASTOS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Examinador Veicular  
NÚMERO FUNCIONAL: 11635509/1  
CPF: 702.966.421-34  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Ciretran II  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Levis Stenio Pinto Bastos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4019/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/001473  
INTERESSADO(A): ALUISIO GOMES CARNEIRO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 813853/1  
CPF: 697.180.323-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aluisio Gomes Carneiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 4020/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34490/000142  
INTERESSADO(A): EDNEY SILVA REIS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 781906/1  
CPF: 643.249.741-87  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Tocantínia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edney Silva Reis, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020.23000.000642  
CONTRATO Nº: 136/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000693  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Prestatins Assessoria & Gestão Empresarial Eireli.  
CPF/CNPJ: 26.585.402/0001-99  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.247,20 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
UNIDADE GESTORA: 24950  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.4199  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Mariana de Alencar e Silva - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020.23000.001209  
CONTRATO Nº: 141/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000737  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.  
CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de assinatura *on line* da ferramenta banco de preços para suprir as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
UNIDADE GESTORA: 24950  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40  
FONTE DETALHADA: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018.23000.001468  
CONTRATO Nº: 144/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000738  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: C. F. da Silva - ME.  
CPF/CNPJ: 04.853.505/0001-50  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material gráfico visando atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
UNIDADE GESTORA: 24950  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.4199  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Cilso Fernandes da Silva - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018.23000.001468  
CONTRATO Nº: 145/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000739  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Gráfica e Editora Capital Ltda.  
CPF/CNPJ: 03.444.658/0001-80  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material gráfico visando atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
UNIDADE GESTORA: 24950  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.4199  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Luis Carlos Alves de Oliveira - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018.23000.001468  
CONTRATO Nº: 146/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000744  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda-ME.  
CPF/CNPJ: 21.189.579/0001-52  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material gráfico visando atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).  
UNIDADE GESTORA: 24950  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.4199  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Daniel Gartner Boing - representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 625, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 508/2020/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual traz a indicação de servidor para fiscalização e execução do Processo Nº 2020/17010/000269, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

| CONTRATO | PROCESSO          | OBJETO                                                                         | ÁREA CONTEMPLADA                  | GESTOR                                              | FISCAL                                         | SUPLENTE                                         |
|----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 33/2020  | 2020/17010/000269 | Locação de imóvel para atender a Unidade de Semiliberdade Masculino de Palmas. | Secretaria de Cidadania e Justiça | Francisco Pontes Jardim Neto<br>Matrícula: 836713-6 | Leandro Gomes de Sousa<br>Matrícula: 1167731-3 | Laianny Bueno dos Santos<br>Matrícula: 1160170-1 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 27 dia do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 626, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando aquisição EM CARÁTER EMERGENCIAL de materiais e equipamentos para a sanitização de ambientes e higienização de viaturas vinculadas ao Sistema Penal do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas no presente documento no enfrentamento e prevenção à pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Considerando a Justificativa de fls. 158/164 e Ato Motivado nº 21/2020, do Gestor, constante às fls. 278;

Considerando ainda, o PARECER/ASSEJUR/SECIJU nº 129/2020, no qual se manifesta favorável com recomendações à contratação direta por Dispensa de Licitação junto às empresas LR DISTRIBUIDORA LTDA e CLEAN UP LTDA;

#### RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/20, visando à contratação das empresas CLEAN UP LTDA-ME, CNPJ: 16.693.904/0001-80, pelo valor total de R\$ 174.195,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais) e LR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 23.004.406/0001-48, pelo valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 185.920,00 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), por apresentarem propostas mais vantajosas a esta Pasta, para aquisição de materiais e equipamentos para a sanitização de ambientes e higienização de viaturas vinculadas ao Sistema Penal do Estado do Tocantins, conforme Processo Administrativo nº 2020/17010/000711.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO: 2019/17010/00465

CONTRATO: 65/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Serrana Distribuidora - Ltda Me.

CNPJ: 30.313.649/0001-23

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 00001/2020, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da Secretaria da Cidadania e Justiça, mediante recursos do Convênio nº 813238/2014 (Cooperação dos partícipes na execução do Projeto Aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde do Estado do Tocantins).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 00001/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais).

FIRMADO EM: 02/09/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0225002663.

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Valdemir Pires da Costa, pela contratada.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e;

Considerando a política curricular exarada pela aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em que pese que a participação democrática de todos é fundamental para que de fato o documento curricular para o ensino médio atenda os anseios de todos os envolvidos na educação, professores, alunos, especialistas e pesquisadores;

Considerando, ainda, que o Documento Curricular do Tocantins/ Ensino Médio (DCT/EM) está aberto a contribuições, por meio de consulta pública, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para a apresentação de Parecer *Ad Hoc*, acerca do DCT/EM, à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, bem como a certificação dos pareceristas.

Art. 2º Os interessados em apresentar parecer à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, deverão:

I. Inscrever-se por meio do formulário, disponível em [https://docs.google.com/forms/d/1xQLFvJxJA5CZYtWP6\\_pvupx0ef5bYCIjEM\\_gteEj1UI/edit](https://docs.google.com/forms/d/1xQLFvJxJA5CZYtWP6_pvupx0ef5bYCIjEM_gteEj1UI/edit);

II. Ser pesquisador vinculado à Instituição de Ensino Superior, no estado do Tocantins;

III. Ser pesquisador vinculado a grupos de pesquisa e/ou projeto de pesquisa, com estudos voltados, preferencialmente, às políticas públicas e curriculares de ensino médio;

IV. Assumir o compromisso de enviar para o endereço eletrônico: [bncem@seduc.to.gov.br](mailto:bncem@seduc.to.gov.br), no prazo estabelecido no art. 5º desta Portaria, parecer por área do conhecimento/componente curricular.



Art. 3º Os pareceres deverão contemplar as áreas do conhecimento/componentes curriculares, a saber: Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia), Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física e Inglês); e Matemática.

Art. 4º O deferimento das inscrições de parecerista *ad hoc* e encaminhamento de Carta de Aceite ficarão a cargo da Superintendência de Educação Básica desta Pasta e da Coordenação Estadual ProBNCC/Tocantins.

Art. 5º Fica estabelecido o período para inscrição de parecerista, de 4/9/2020 a 16/9/2020 e para o envio de pareceres, de 12/10/2020 a 16/10/2020.

Art. 6º A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes certificará os pareceristas *ad hoc* por meio da Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA - SEDUC Nº 1125, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, número funcional 894865-5, Professora da Educação Básica, da função de Diretor Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 3 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1126, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando o Decreto Federal nº 5.800, de 6 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

Considerando que o Centro Vocacional Tecnológico - CVT, propõe-se a dinamizar a vida em sociedade, permitindo que a ciência, a tecnologia e a inovação se tornem ações de inserção social, da prática do conhecimento científico e tecnológico;

Considerando ainda, manifestação da Universidade Federal do Tocantins - OFÍCIO 06/2020 - UFT/GAB/DTE, pela criação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em Miracema do Tocantins, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB e do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, em Miracema do Tocantins.

Parágrafo Único. A Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB e do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, em Miracema do Tocantins, fica vinculada à Unidade Técnica Executiva de Gestão dos Polos de Apoio Presencial à Universidade Aberta do Brasil-UTE/SEDUC/UAB/Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

Art. 2º Compete a Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB e do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, em Miracema do Tocantins:

I - orientar, acompanhar e dar suporte na gestão administrativa e organização pedagógica do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB e do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, em Miracema do Tocantins;

II - apoiar na execução das atividades pedagógicas, tecnológicas e administrativas do Polo de Apoio Presencial à UAB e do CVT e dos cursos ofertados à distância por Instituições de Ensino Públicas parceiras;

III - Divulgar os cursos ofertados pela UAB e pela SEDUC, visando a ampliar a oferta e o alcance das metas relacionadas no Plano Estadual de Educação;

IV - integrar e apoiar o Fórum Estadual de Coordenadores dos Polos de Apoio Presencial à UAB, nas suas atividades internas e externas;

V - manter diálogo permanente com as Instituições de Ensino Públicas parceiras quanto a oferta e organização pedagógica do Polo de Apoio Presencial à UAB e do CVT, em Miracema do Tocantins;

VI - planejar e executar atribuições delegada pela Titular da Pasta.

Art. 3º Designar MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 894865, Professora da Educação Básica, para Coordenar o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, e o Centro Vocacional Tecnológico - CVT em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/27000/018086  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
Nº CONTRATO: 019/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI, CNPJ: 18.218.909/0001-86  
OBJETO: Alteração do número da Conta Bancária do Contrato nº 019/2020, tendo por contratada a FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI-FCO, inscrita sob o CNPJ: 18.218.909/0001-86, conforme solicitação via Ofício FCO 045/2020, alterando, a pedido do interessado, os dados bancários inscrito na Cláusula Quarta, Item 4.5.  
SIGNATÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

#### REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS, autoriza a empresa MOEDA ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à Execução da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta 35x21, Urbanização, Reforma Elétrica e Pintura Geral no CEM Paulo Freire, com área de intervenção de 6.079,51 m², localizada no município Araguaína - TO, sob o contrato nº 017/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2020.

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Marco Aurélio Galdino Iunes  
Moeda Engenharia Ltda

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 808, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ELIOMAR SANTANA, CPF nº 772.645.091-68, nº funcional 862920-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular GISLEY MEIRELES DE ABREU, CPF nº 016.012.733-55, nº funcional 11181281-1, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

A partir de 03 de setembro de 2020, a Portaria Sefaz nº 373, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, que designou LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, CPF Nº 648.566.231-68, nº Funcional 792667-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Acordo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 810, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

CARLEANE SALES MOURA AMORIM, CPF nº 041.103.641-67, nº funcional 11185864-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Acordo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 3 de setembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 811, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome                   | CPF            | Nº Funcional | Descrição                     |
|---------|------------------------|----------------|--------------|-------------------------------|
| 01      | Enoque Monteiro Junior | 397.426.441-87 | 504091-2     | Plantão Fiscal, monitoramento |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 812/2020/GABSEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 28, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 6.046, de 10/2/2020, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2020, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Pequizeiro - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico - Assejur nº 187/2020/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2020 25000 000460.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Idalena de Aguiar Cerqueira, CPF nº 859.933.951-68, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Pequizeiro - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT Nº 377/2020, SGD: 2020 25009 0033902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 01/09/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 032, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 032, de 28 de Agosto de 2020.

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS                                                                                                                                                                                                                          |                                            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.389.389-6 MARCIA REGINA BUSO RODRIGUES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                | Município<br>1721000 PALMAS                |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.429.454-6 R B NEVES PAPELARIA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                       | Município<br>1721000 PALMAS                |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.475.851-8 GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PET SHOP LTDA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                              | Município<br>1721000 PALMAS                |
| 00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO                                                                                                                                                                                                                    |                                            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.493.489-8 SUZANO S.A<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                  | Município<br>1710904 ITAPIRATINS           |
| 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA                                                                                                                                                                                                                       |                                            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.416.514-2 ANDRASCHKO COM. E TRANSP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20 | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.448.808-1 P CESAR PEREIRA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                      | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.451.248-9 DANIELLE DE LANA ACACIO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                   | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.454.517-4 DROGARIA PEREIRA E FRAGA LTDA EPP<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                         | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.474.385-5 JUSCELINO LOURENÇO PIRES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                  | Município<br>1702158 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.486.422-9 ELIONAI RODRIGUES DA SILVA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                  | Município<br>1707702 FILADELFIA            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.490.446-8 E C P RAMALHO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                                             | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.495.128-8 LUCAS LOPES CARDOSO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOS<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                | Município<br>1702109 ARAGUAÍNA             |
| 00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA                                                                                                                                                                                                                        |                                            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.353.020-3 VALDISON MESSIAS DO NASCIMENTO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS<br>Data da Portaria de Intimação<br>12/08/20                                            | Município<br>1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS |

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 033, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito por mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 033, de 31 de agosto de 2020.

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.359.160-1 FUTURA COMUNICAÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 14/08/2020                  | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.450.280-7 METALURGICA BESSA LTDA ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 14/08/2020                                  | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.464.956-5 REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020                           | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.477.794-6 TV ABERTA DO NORTE EIRELI - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020                               | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.481.270-9 M R CUSTODIO EIRELI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020                                          | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.484.958-8 J C DA COSTA - RESTAURANTE - ME (MICROEMPRESA)<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020               | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.484.968-8 J C DA COSTA - RESTAURANTE - ME (MICROEMPRESA)<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020               | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.485.132-1 DANIELA TEIXEIRA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 24/08/2020                                        | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.490.992-3 IGEP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 24/08/2020                      | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.491.568-0 MARCELO ISRAEL DE SOUZA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 19/08/2020                                 | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.493.944-0 POLIANA BUENO MESQUITA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/08/2020                                  | Município<br>1721000 PALMAS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.494.122-3 EBS INST. E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIC. EIRELI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 24/08/2020 | Município<br>1721000 PALMAS |

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Insc. Estadual Razão social<br>29.499.918-3 BLU TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17<br>Data do Evento Cadastral: 14/08/2020          | Município<br>1721000 PALMAS               |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.502.545-0 EMBALETO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020           | Município<br>1721000 PALMAS               |
| 00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO                                                                                                                                                                                                |                                           |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.490.766-1 MILHO MIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 26/08/2020 | Município<br>1709302 GUARAI               |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.494.539-3 I. TEIXEIRA GURGEL EIRELI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 26/08/2020                        | Município<br>1709302 GUARAI               |
| 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA                                                                                                                                                                                                   |                                           |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.426.961-4 H R SILVA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 21/08/2020                                        | Município<br>1702109 ARAGUAINA            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.433.059-3 F1 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 21/08/2020      | Município<br>1702109 ARAGUAINA            |
| 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.444.369-0 LEANDRO CARDOSO PINTO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 28/08/2020                            | Município<br>1703867 CARIRI DO TOCANTINS  |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.444.371-1 REGINALDO SILVA FERNANDES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 28/08/2020                        | Município<br>1703867 CARIRI DO TOCANTINS  |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.447.571-0 NIVALDO JOSE SOARES ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC.2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 18/08/2020                          | Município<br>1703867 CARIRI DO TOCANTINS  |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.450.751-5 TAYS LIMA SCHMITZ<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 12/08/2020                             | Município<br>1716604 PEIXE                |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.455.898-5 MARTINS E BRAGA LTDA ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 10/08/2020                          | Município<br>1709500 GURUPI               |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.465.916-1 MARIA DA PAZ DE PAULA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 12/08/2020                         | Município<br>1716604 PEIXE                |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.468.339-9 DOUGLAS CIESIELSKI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 12/08/2020                            | Município<br>1716604 PEIXE                |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.471.652-1 HODAVIAS FERREIRA DOS SANTOS - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 12/08/2020                | Município<br>1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.493.239-9 WF TRANSPORTES EIRELI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 25/08/2020                            | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.497.411-3 TRANSPORTADORA CT LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 18/08/2020                           | Município<br>1703867 CARIRI DO TOCANTINS  |
| 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                  |                                           |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.488.847-0 F DE SOUZA MAGALHAES NETO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 13/08/2020                        | Município<br>1716208 PARANA               |
| 00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.375.766-6 VILMARIO GONÇALVES RIBEIRO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 20/08/2020                       | Município<br>1701903 ARAGUACEMA           |

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.19010.000130

Contrato: Nº 16/2018

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A

CNPJ: 25.086.034/0001/71

Objeto do Contrato: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2020.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Valor do Contrato: R\$ 232.485,73 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 100.

Data da Assinatura: 14/08/2020.

Vigência: a partir de 19/08/2020.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 193, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 1172328-2, Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 03/08/2020 a 27/08/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 02 dias do mês Setembro de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2013.63010.000124

CONTRATO: 084/2014

ADITIVO DE PRAZO Nº: 15º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda - EPP.

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato.

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: Contrato 22/10/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Secretária

Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 03 de Setembro de 2020  
Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR

## EDITAL NCB Nº 003/2020

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Recuperação de Desmoronamento de Taludes e Erosões na Rodovia TO-130, trecho Santa Tereza/Trevo TO-255 e Trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Recuperação de Desmoronamento de Taludes e Erosões na Rodovia TO-130, trecho Santa Tereza/Trevo TO-255 e Trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone: (63) 3218-7194, fax: (63) 3218-1636, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10h00 min, do dia 21 de Outubro de 2020, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 150.000,00 e serão abertas às 10 h 00 min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação

### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - Processo: 2018/27000/004343. Tipo: Menor Preço. Objeto: Execução da obra referente a reforma de unidade escolar Escola Estadual Tamkak - Tocantinópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos.  
Data/Horário: 25/09/2020, às 10h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 - Processo: 2020/27000/009557. Tipo: Menor Preço. Objeto: Execução de obras civis para conclusão da construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Pedro Afonso - TO, área construída de 10.581,00 m², localizado no setor Bela Vista II, Avenida Pedro Mariano dos Santos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2020, às 10h00min.

Os Editais e anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1636, Palmas - TO.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA-SEMARH Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, no teor do inciso I, do art. 18, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na conformidade do inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 86/2018, publicada na edição 5.222, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para substituir os membros representantes, titular e suplente, através do OFÍCIO Nº 291/2020/GABSEC/SEMARH, SGD: 2020/39009/004257,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental - CTPLQA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, os seguintes membros, titular e suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 97, de 2 de outubro de 2018, publicada na edição 5.211, do Diário Oficial do Estado, no biênio de setembro/2018 a setembro/2020:

a) Titular: CRISTIANE PERES DA SILVA, em substituição à Nanyanne de Moraes Wiziack;

b) Suplente: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, em substituição à Cristiane Peres da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 451/SES/GASEC, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

| CPF            | Matrícula  | Nome                                | Nota  | Ano  |
|----------------|------------|-------------------------------------|-------|------|
| 713.341.901-78 | 826070-4   | CLEITON CARDOSO DA SILVA GONÇALVES  | 99,20 | 2019 |
| 588.798.971-87 | 705000-1   | EDINALDO BATISTA CASTRO             | 93,80 | 2017 |
| 560.408.493-04 | 671920-1   | FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR         | 97,60 | 2018 |
| 597.336.671-53 | 718480-1   | MARCIO SERGIO PEREIRA               | 88,00 | 2019 |
| 332.503.911-15 | 417145-1   | PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA         | 97,60 | 2018 |
| 005.703.551-25 | 11199342-1 | RONÉ FACUNDES FERREIRA              | 99,20 | 2019 |
| 005.703.551-25 | 11199342-1 | RONÉ FACUNDES FERREIRA              | 99,60 | 2018 |
| 625.240.381-49 | 11131055-1 | VANIA MARIA SOARES DE SOUSA MIRANDA | 96,00 | 2017 |
| 625.240.381-49 | 11131055-1 | VANIA MARIA SOARES DE SOUSA MIRANDA | 98,27 | 2019 |
| 785.682.428-04 | 879530-2   | VERA LUCIA CARVALHO                 | 98,53 | 2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 452/SES/GASEG, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

| CPF            | Matrícula  | Nome                                      | Nota | Ano  |
|----------------|------------|-------------------------------------------|------|------|
| 520.340.541-72 | 629264-2   | ADEMIR CARLOS LOPES                       | 96.1 | 2019 |
| 490.283.161-91 | 603597-1   | ADRIANA DE ALMEIDA SILVA                  | 100  | 2019 |
| 602.923.265-72 | 728977-4   | ALESSANDRA VIANA CARDOSO                  | 97.2 | 2019 |
| 911.667.051-53 | 1026844-1  | ALISSON OLIVEIRA CIRINEU                  | 92.2 | 2019 |
| 434.126.101-00 | 542353-2   | ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA      | 79.1 | 2019 |
| 434.126.101-00 | 542353-2   | ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA      | 96.8 | 2018 |
| 434.126.101-00 | 542353-2   | ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA      | 96.3 | 2017 |
| 296.331.921-53 | 374298-1   | ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA               | 89.6 | 2019 |
| 881.942.723-00 | 997204-1   | ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO           | 99.4 | 2019 |
| 881.942.723-00 | 997204-1   | ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO           | 88.0 | 2018 |
| 012.031.021-00 | 1134833-1  | ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES    | 99.6 | 2019 |
| 053.707.797-86 | 145662-1   | ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU                 | 95.7 | 2019 |
| 364.839.901-20 | 459688-2   | ANILZA LEONE MARTINS SILVA                | 98.8 | 2019 |
| 700.951.081-49 | 816477-2   | ARACY PEREIRA BARROS                      | 100  | 2019 |
| 971.980.303-78 | 1241176-1  | ARLETE DA SILVA CHAVES                    | 96.6 | 2019 |
| 278.635.681-68 | 341414-2   | ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ                | 99.4 | 2019 |
| 282.180.601.97 | 355875-4   | DAVID AILTON DIAS                         | 100  | 2018 |
| 282.180.601.97 | 355875-4   | DAVID AILTON DIAS                         | 100  | 2019 |
| 896.981.771-91 | 1014650-1  | EDIVALDO REIS BATISTA                     | 96.9 | 2019 |
| 823.685.893-68 | 1215000-1  | ELIEZER DE ALMEIDA FELIX                  | 100  | 2019 |
| 997.675.383-72 | 1247077-1  | ELIZANA SOUSA SILVA                       | 92.3 | 2019 |
| 007.535.011-47 | 67717-1    | ENA DA COSTA MOTA COELHO                  | 95.6 | 2019 |
| 381.950.891-00 | 479527-2   | ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO   | 99.9 | 2019 |
| 401.969.923-20 | 1185144-1  | EVA DA SILVA PEREIRA                      | 98.6 | 2019 |
| 586.892.901-25 | 703191-5   | EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO         | 99   | 2019 |
| 364.025.083-49 | 1183184-1  | EVANIA GOMES SILVA SENA                   | 100  | 2019 |
| 872.374.151-15 | 1223178-1  | EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA     | 100  | 2019 |
| 872.374.151-15 | 1223178-1  | EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA     | 100  | 2018 |
| 872.374.151-15 | 1223178-1  | EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA     | 99.3 | 2017 |
| 872.374.151-15 | 1223178-1  | EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA     | 99.3 | 2016 |
| 851.303.621-87 | 963504-20  | FABIANA MARTINS VENTURINI                 | 100  | 2016 |
| 851.303.621-87 | 963504-2   | FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE         | 100  | 2015 |
| 645.473.451-04 | 790634-2   | FLAVIA TAVARES LEITE                      | 100  | 2019 |
| 441.997.754-04 | 553570-2   | FRANCISCO GOMES DE SANTANA                | 97.2 | 2019 |
| 926.655.433-20 | 1232606-1  | GERLANDIA ROSENO SILVA                    | 90.2 | 2019 |
| 602.186.543-08 | 1195271-1  | GILCILENE MESQUITA LIMA                   | 86.0 | 2018 |
| 602.186.543-08 | 1195271-1  | GILCILENE MESQUITA LIMA                   | 100  | 2019 |
| 880.869.411-91 | 995931-1   | GILZILENE GUIMARAES DA SILVA DO PRADO     | 98.6 | 2019 |
| 664.732.761-49 | 802971-2   | GISELE DA SILVA CARNEIRO                  | 95.1 | 2019 |
| 004.417.851-40 | 11241196-3 | GISLEANGELA CARVALHO DE ANDRADE           | 99.6 | 2019 |
| 995.377.531-15 | 1093584-1  | GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA          | 58.3 | 2019 |
| 764.730.741-04 | 852755-5   | ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO   | 100  | 2019 |
| 567.086.291-00 | 679966-1   | JAIR NONATO DO NASCIMENTO                 | 96.5 | 2018 |
| 302.346.036-15 | 383081-1   | JOAO BENTO MESQUITA                       | 88.5 | 2019 |
| 027.888.196-33 | 121797-1   | JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS                | 100  | 2019 |
| 172.989.540-91 | 240610-2   | JOAO NEVES PAULA TEIXEIRA                 | 99.3 | 2019 |
| 265.980.786-87 | 336443-4   | JOSE DE SENA RABELO                       | 99.8 | 2019 |
| 004.265.261-80 | 1119524-1  | JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA         | 93.7 | 2019 |
| 841.962.893-04 | 1218093-1  | JOYLANIA DIAS BARROS                      | 97.6 | 2019 |
| 616.457.023-91 | 741702-1   | JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA             | 97.3 | 2019 |
| 000.805.981-02 | 11135492-1 | KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA   | 99.7 | 2019 |
| 005.607.981-80 | 57384-2    | KATIUCE DA CONCEIÇÃO BISPO                | 95.7 | 2019 |
| 002.018.591-06 | 39837-1    | LORRAYNE PEREIRA SANTOS                   | 99.7 | 2019 |
| 062.826.648-02 | 154730-1   | LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA            | 99.1 | 2019 |
| 370.457.171-72 | 465164-2   | MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA | 99.5 | 2019 |
| 977.240.051-20 | 1076779-4  | MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA         | 95.7 | 2018 |
| 394.352.451-53 | 500978-1   | MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES      | 93.0 | 2019 |
| 623.389.941-91 | 755324-3   | MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES    | 98.2 | 2019 |
| 271.387.391-68 | 342080-3   | MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA      | 99.2 | 2019 |
| 271.387.391-68 | 342080-3   | MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA      | 97.5 | 2017 |
| 252.742.363-91 | 321038-1   | MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA          | 96.2 | 2019 |
| 236.402.004-20 | 305872-1   | MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO              | 96.9 | 2019 |
| 250.664.123-87 | 1177931-1  | MARINALVA TORRES MARINHO                  | 87.9 | 2018 |
| 250.664.123-87 | 1177931-1  | MARINALVA TORRES MARINHO                  | 95.1 | 2019 |
| 882.333.911-15 | 997654-2   | MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA             | 100  | 2019 |
| 370.111.541-91 | 464366-2   | MORGANA GOMES DE MORAES MORENO            | 99.1 | 2019 |
| 061.125.601-00 | 153221-2   | NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ               | 100  | 2019 |
| 016.750.431-24 | 1143301-1  | NUBHIA SILVA RIBEIRO                      | 99.9 | 2019 |

|                |            |                                           |      |      |
|----------------|------------|-------------------------------------------|------|------|
| 893.357.751+34 | 1011928+3  | PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES            | 97.2 | 2019 |
| 269.800.703-63 | 1178792-1  | RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA | 99.4 | 2017 |
| 269.800.703-63 | 1178792-1  | RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA | 99.1 | 2019 |
| 269.800.703-63 | 1178792-1  | RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA | 99.4 | 2018 |
| 336.340.413-15 | 424587-1   | RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS           | 95.1 | 2015 |
| 336.340.413-15 | 424587-1   | RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS           | 97.2 | 2019 |
| 436.028.783-68 | 545743-1   | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA                 | 88.1 | 2019 |
| 813.965.381-00 | 920839-1   | RENATO SILVA                              | 99.7 | 2019 |
| 643.754.551-87 | 11240369-2 | ROBERVAL VENCAO DA SILVA                  | 98.6 | 2019 |
| 771.016.341-68 | 860582-2   | ROSANGELA MARTINS                         | 97.4 | 2019 |
| 771.016.341-68 | 860582-2   | ROSANGELA MARTINS                         | 99.5 | 2018 |
| 771.016.341-68 | 860582-2   | ROSANGELA MARTINS                         | 99.5 | 2017 |
| 484.988.906-91 | 593580-3   | ROSELY SILVA DOS SANTOS                   | 96.5 | 2019 |
| 906.491.091-04 | 1229362-1  | SALMA MARIA DIAS                          | 100  | 2019 |
| 205.538.462-72 | 273019-2   | SANDRA LIA DO CARMO PINTO                 | 99.7 | 2019 |
| 369.742.931-00 | 463830-4   | SANDRO EDUARDO PARANAGUA                  | 96.6 | 2019 |
| 036.236.071-50 | 1166379-1  | SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO             | 99.1 | 2019 |
| 783.787.536-20 | 877041-1   | SUELY PEREIRA DUARTE                      | 100  | 2019 |
| 059.778.024-20 | 11180269-2 | TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE     | 100  | 2019 |
| 271.449.331-91 | 342281-4   | TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA                  | 98.2 | 2019 |
| 022.962.871-07 | 1152505-1  | THEIZY NATACIA CARDOSO SALES              | 91.3 | 2019 |
| 465.591.676-15 | 572989-1   | UILLMAR WANDER FERREIRA                   | 99.2 | 2019 |
| 523.322.415-53 | 633346-1   | VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA          | 94.3 | 2019 |
| 425.254.203-06 | 529970-2   | VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA         | 93.7 | 2019 |
| 425.254.203-06 | 529970-2   | VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA         | 87.9 | 2018 |
| 370.111.541-91 | 175897-2   | VILMAASEVEDO SOARES TEIXEIRA              | 99.9 | 2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**NOTIFICAÇÃO - 104/2020/SES/NDJ**

AO LABORATÓRIO ACHÉ  
Rua Dr. Miguel Couto, 58 andar 03  
São Paulo - SP, CEP: 01.008-010  
E-mail: luana.aguiar@ache.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/003403, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ONICIA CLAUDINO DE FARIA, conforme Termo de Referência nº 174/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG para atender a ferida do Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO ACHÉ fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + SULFATO DE CONDOITINA 1200MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE  | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA                               |
|------|------------|----------|--------------------------------------------------------------|
| 1.   | 180        | ENVELOPE | SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + SULFATO DE CONDOITINA 1200MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO - 106/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO MSD SAÚDE  
Avenida Doutor Chucris Zaidan, 296, 9º Andar  
CEP: 04.583-110, São Paulo SP - Brasil  
E-mail: online@merck.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/003403, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ONICIA CLAUDINO DE FARIA, conforme Termo de Referência nº 174/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ETORICOXIBE 90 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO MSD SAÚDE fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ETORICOXIBE 90 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE    | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA |
|------|------------|------------|--------------------------------|
| 1.   | 180        | COMPRIMIDO | ETORICOXIBE 90 MG              |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de Agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO - 109/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO MEDQUIMICA  
Rua Fernando Lamarca, 255 - Distrito Industrial  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.092-030  
E-mail: sac@medquimica.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/003403, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ONICIA CLAUDINO DE FARIA, conforme Termo de Referência nº 174/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO MEDQUIMICA fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE    | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA                                                   |
|------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 720        | COMPRIMIDO | DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50 MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 18 de Agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007844/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

| ITEM        | QTD     | UND     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| 4           | 80.276  | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 20 X 0,55 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | SR    | R\$ 0,69           | R\$ 55.390,44   |
| 6           | 50.427  | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 25 X 0,6 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | SR    | R\$ 0,69           | R\$ 34.794,63   |
| 8           | 211.578 | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 25 X 0,7 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | SR    | R\$ 0,64           | R\$ 135.409,92  |
| VALOR TOTAL |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                    | R\$ 225.594,99  |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007844/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74

| ITEM        | QTD     | UND     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA            | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 3           | 240.828 | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 20 X 0,55 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | BD EMERALD SAF-T | R\$ 0,32           | R\$ 77.064,96   |
| 5           | 151.283 | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 25 X 0,6 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | BD EMERALD SAF-T | R\$ 0,34           | R\$ 51.436,22   |
| 7           | 634.734 | UNIDADE | SERINGA 3 ML, COM AGULHA 25 X 0,7 MM DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ROSCA DUPLA (PROVIDA DE PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA), ESCALA EM AMBOS OS LADOS COM CARACTERES GRANDES, TRAÇOS FIRMES E INDELEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | BD EMERALD SAF-T | R\$ 0,32           | R\$ 203.114,88  |
| VALOR TOTAL |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                    | R\$ 331.616,06  |



## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 111/2020 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/007844, conforme segue:

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 21.551.379/0008-74, o valor adjudicado R\$ 331.616,06.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 225.594,99.

O valor total adjudicado R\$ 557.211,05. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 6.400 (seis mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 80/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.878/0001-11, com valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000268, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA-SETAS Nº 181, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 3.200 (Três mil e duzentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 85/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000280, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA, nº funcional: 11461659-4, Analista II, CPF: 046.610.331-08, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 12/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 149, de 18/11/2019 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

TIAGO DA SILVA COSTA

Secretário Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000268

Contrato nº 76/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: L MAIA DA COSTA LTDA.

CNPJ: 11.827.878/0001-11.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.400 (seis mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104212823.

Data da assinatura: 31/08/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: Tiago da Silva Costa - Contratante.

Leandro Maia da Costa - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Victor Arruda de Moura.

Nº funcional: 117068721.

TIAGO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000280

Contrato nº 77/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 10.413.412/0001-07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 200.000 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104092823.

Data da assinatura: 31/08/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: Tiago da Silva Costa - Contratante.

Victor Mônaco Luciano de Brito - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Victor Arruda de Moura.

Nº funcional: 117068721.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000166

Contrato nº 045/2017

Aditivo: 3º (terceiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

CNPJ: 38.128.880/0001-59

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 045/2017, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 04/08/2020.

Vigência: Até 04/08/2021.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Halana Santos da Silva Magalhães

Número funcional: 600511

#### ADETUC

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

PROCESSO: 20017/1901/000688

CONTRATO: Nº 15/2019/GABPRES/ADETUC

INTERESSADO: Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda e Ruschmann Consultores Turismo Ltda.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, PARALISA as atividades do Contrato nº 15/2019/GABPRES/ADETUC, firmado com Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltda e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda e Ruschmann Consultores Turismo Ltda, executadas com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS, a partir de 18 de março de 2020.

A justificativa para tal procedimento é em decorrência da publicação do Decreto nº 6.070, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), visando intensificar a prevenção e combate ao contágio do vírus, visto que as atividades consistem na presença de consultores externos e empresas do trade turístico bem como, de atividades de qualificação, com participação das comunidades quilombolas do Jalapão.

Palmas - TO, 18 março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da ADETUC

## AGETO

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/001.233.

Aditivo nº 1

Contrato nº 003/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo e valor com inclusão de itens do contrato administrativo nº 003/2020, objeto Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas.

Prazo: 12 (doze) meses o prazo contratual.

Valor: R\$ 7.921.599,40 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4106, elemento de despesa: 44.90.52, fontes: 0225/3103.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Amanda Cassia Machado Xavier - Representante da Contratada.

## AEM

## PORTARIA/AEM/TO Nº 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

## DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de primeiro de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 05/2020, referente ao Processo Administrativo Nº 2020/20610/000040, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95, que tem por objetivo, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS COELHO DOS SANTOS, CPF 042.043.351-10 matrícula nº 1169050-1, como Gestor do Contrato nº 05/2020 e a servidora: HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, CPF 607.145.731-91 matrícula nº 732452-2, como sua substituta, para, nos termos do *caput* do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente da AEM/TO

## PORTARIA Nº 74, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, e ainda:

Considerando a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com a prestação de serviço similar e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA com fim de prestação de serviços de BANCO DE PREÇOS, inscrita no CNPJ sob o 07.797.967/0001-95, no valor R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 20610.23.126.1100.4264.0000, elemento de despesa: 3.3.90.40, fonte de recurso: 0225002608, constante do processo instruído nesta Agência sob nº 2020.20610.000040, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## PORTARIA Nº 75/2020.

O Ordenador de Despesas RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/20610/000030.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

|                                            |                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| Responsável: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS | CPF: 507.918.181-87                  |
| Endereço: ARSE 92, Q. 17, LT. 09, AL. 20   | Bairro: Centro                       |
| Cidade: Palmas - TO                        | CEP: 77.000-000                      |
| Telefone particular: (63)                  | Telefone de trabalho: (63) 3218-2380 |
| Cargo/Função: Assistente Administrativo    | Matrícula: 620297/3                  |

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO       | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| 23.122.1100.4201.0000      | 33.90.30            | Material de Consumo | 60.000,00 |
| TOTAL                      |                     |                     | 60.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

2. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 0,00 (Não será realizado saque neste adiantamento)

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, CPF: 574.839.811-72, Nº Funcional 682.680-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 26 de junho de 2020.

RERISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/20610/00040  
NÚMERO AUTOMÁTICO 20000743  
CONTRATO Nº: 05/2020  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.  
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CNPJ: 07.797.967/0001-95  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS  
VALOR: R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40  
RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
FONTE RECURSO: 0225002608  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020  
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO DE CONTRATO.  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante da Contratada

ATS

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00320  
CONTRATO Nº: 012/2019  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
CONTRATADO: Banco Bradesco S.A.  
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14/08/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins de Souza - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

#### PORTARIA Nº 628/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, locação de imóvel onde abrigará a CIRETRAN de Cristalândia -TO, no valor total de R\$ 28.750,00 (vinte oito mil setecentos e cinquenta reais) em favor da Senhora Sumay da Costa Freitas, CPF sob o nº 694.659.402-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, 01 dia do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran - TO

#### PORTARIA Nº 640/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

| Nº Contrato    | Nº do Processo                                    | Partes                                                      | Objeto do Contrato                                             |
|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 14/2020        | 2020.32470.000417                                 | Departamento Estadual de Trânsito e Sumay da Costa Freitas. | Locação do prédio onde abriga a CIRETRAN de Cristalândia - TO. |
| Fiscal Titular | Arthur Fernandes Diniz, Matrícula: 11618086-3     |                                                             |                                                                |
| Suplente       | Ana Paula Gomes de Assunção, Matrícula: 1199943-2 |                                                             |                                                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, 01 dia do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO



**PORTARIA Nº 713/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Pauliene Lopes Araújo, nº funcional 959264-4, ocupante do cargo de Examinador Veicular, para responder pelos atos relacionados à Chefia do Ciretran e Posto de Atendimento I, no município de Araguatins, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, em razão da concessão de férias do servidor Airton Rodrigues Gomes, nº funcional 11659092-1, Chefe do Ciretran e Postos de Atendimento I.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 730/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, em conformidade com o anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 730, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor(a)                   | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-------------------------------|--------|----------|
| 1     | 023.071.261-47 | 1152661-1    | Wilson Winy De Sousa Carneiro | 100,00 | 2016     |

**PORTARIA Nº 731/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 731, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor(a)                        | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|------------------------------------|--------|----------|
| 1     | 006.239.081-31 | 11159642-1   | Ediney Vaz De Azevedo Parente      | 99,80  | 2017     |
| 2     | 981.143.791-20 | 11160241-1   | Jose Marcelo Cavalcante De Queiroz | 100,00 | 2017     |
| 3     | 566.727.131-15 | 679218-3     | Marcia Maria Vieira Tosta          | 100,00 | 2017     |
| 4     | 633.359.481-49 | 11160659-1   | Rosilene Souza Rodrigues           | 100,00 | 2017     |
| 5     | 966.336.771-53 | 11181524-1   | Tatiana Cursino De Oliveira        | 100,00 | 2017     |
| 6     | 023.071.261-47 | 1152661-1    | Wilson Winy De Sousa Carneiro      | 100,00 | 2017     |

**PORTARIA Nº 732/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 732, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor(a)                         | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-------------------------------------|--------|----------|
| 1     | 521.883.021-68 | 632317-1     | Elizabete Torzecki                  | 96,80  | 2018     |
| 2     | 024.844.071-30 | 11224428-1   | Graziela Silva Araújo               | 94,40  | 2018     |
| 3     | 019.321.181-52 | 11224665-1   | Halcyoia Dos Santos Ferreira        | 97,47  | 2018     |
| 4     | 350.134.270-53 | 441482-1     | Joao Rosa Correa                    | 99,73  | 2018     |
| 5     | 820.681.861-87 | 928103-2     | Leandro Carvalho Barbosa            | 96,27  | 2018     |
| 6     | 972.918.545-04 | 11150130-2   | Luciano Pereira Da Silva            | 92,27  | 2018     |
| 7     | 376.664.951-53 | 472170-1     | Terezinha De Jesus Pereira Da Costa | 100,00 | 2018     |

**PORTARIA Nº 733/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 733, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor(a)                               | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-------------------------------------------|--------|----------|
| 1     | 036.298.051-91 | 130713-1     | Adagsmar De Araujo Martins                | 100,00 | 2019     |
| 2     | 930.538.191-04 | 11152460-1   | Adao Porfiro Da Silva                     | 95,93  | 2019     |
| 3     | 020.907.381-03 | 11149051-2   | Adler Ariel Costa De Assis                | 100,00 | 2019     |
| 4     | 697.032.052-91 | 11457678-1   | Adonel Coelho Alves                       | 100,00 | 2019     |
| 5     | 802.119.251-87 | 900300-1     | Adriana Claudia Da Cunha                  | 100,00 | 2019     |
| 6     | 014.421.651-54 | 92384-1      | Adriana Cristina Aires De Oliveira        | 100,00 | 2019     |
| 7     | 318.706.192-34 | 11165308-2   | Adriana Machado Froes Alves               | 100,00 | 2019     |
| 8     | 493.570.423-34 | 608492-1     | Adriana Saraiva Guimaraes                 | 100,00 | 2019     |
| 9     | 014.534.771-01 | 11161213-1   | Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa | 100,00 | 2019     |
| 10    | 024.633.731-13 | 11149108-2   | Adriano Gomes Barros                      | 100,00 | 2019     |
| 11    | 011.466.421-80 | 11192852-1   | Adrielly Nunes Gomes                      | 100,00 | 2019     |
| 12    | 035.862.023-69 | 11190850-1   | Agnelo Coelho De Assis                    | 97,40  | 2019     |
| 13    | 688.286.401-20 | 806587-3     | Alcilene Fialho Souza                     | 99,87  | 2019     |
| 14    | 613.546.191-53 | 740849-2     | Aldenor Costa Martins                     | 100,00 | 2019     |
| 15    | 212.475.978-73 | 277050-2     | Alex Andres Escobar Morales               | 100,00 | 2019     |
| 16    | 018.214.623-51 | 102602-3     | Alexon Rodrigues De Sousa                 | 100,00 | 2019     |
| 17    | 380.498.561-00 | 478146-1     | Alice Damas De Oliveira                   | 100,00 | 2019     |
| 18    | 854.834.511-04 | 968599-1     | Aline Nadja Lima Vieira De Carvalho       | 100,00 | 2019     |
| 19    | 023.528.331-24 | 1265768-2    | Alisson Dos Santos Gama                   | 99,80  | 2019     |
| 20    | 009.625.921-37 | 11217642-1   | Alliana Jose Maria                        | 93,20  | 2019     |
| 21    | 868.661.171-00 | 1274678-1    | Amanda Coelho Soares                      | 98,07  | 2019     |
| 22    | 388.419.241-87 | 488887-1     | Amélio Felix Da Cunha                     | 100,00 | 2019     |
| 23    | 009.422.501-09 | 73717-4      | Ana Amélia Viana Macedo Santos            | 100,00 | 2019     |
| 24    | 604.796.711-68 | 730194-1     | Ana Cleia Soares De Souza Alves           | 100,00 | 2019     |

|     |                |            |                                               |        |      |
|-----|----------------|------------|-----------------------------------------------|--------|------|
| 25  | 938.436.401-06 | 11185660-1 | Ana Cleide Rodrigues Dos Santos               | 97,67  | 2019 |
| 26  | 498.411.141-00 | 612070-1   | Ana Lucia Branches Barretto                   | 100,00 | 2019 |
| 27  | 874.177.151-68 | 988963-8   | Ana Lucia Carvalho Ferreira                   | 100,00 | 2019 |
| 28  | 664.431.131-87 | 1199943-2  | Ana Paula Gomes De Assunção                   | 100,00 | 2019 |
| 29  | 007.053.441-18 | 11149140-2 | Ana Paula Nolasco Pereira                     | 100,00 | 2019 |
| 30  | 001.822.531-47 | 11165405-3 | Ana Tereza Coury Carvalho                     | 88,00  | 2019 |
| 31  | 731.645.771-68 | 837006-2   | Anderson Conceicao De Sousa                   | 100,00 | 2019 |
| 32  | 986.237.961-87 | 11159812-1 | Andre Chaves Da Silva                         | 100,00 | 2019 |
| 33  | 792.295.221-04 | 887770-1   | Angela Fernandes Nunes Rocha                  | 100,00 | 2019 |
| 34  | 625.302.401-91 | 762055-1   | Angledison Da Fonseca Alencar                 | 71,20  | 2019 |
| 35  | 596.613.051-53 | 715820-1   | Antonia De Cassia Martins Da Silva            | 100,00 | 2019 |
| 36  | 509.343.681-04 | 11184469-1 | Antonio Carlos Cruz Da Silva                  | 100,00 | 2019 |
| 37  | 534.636.681-49 | 653473-1   | Antonio Sales Coutinho                        | 88,00  | 2019 |
| 38  | 035.581.723-82 | 11180544-1 | Antony Isaac Santana De Oliveira Marques      | 100,00 | 2019 |
| 39  | 617.630.801-10 | 743437-4   | Amon Tavares Pinheiro                         | 100,00 | 2019 |
| 40  | 175.349.502-44 | 1175742-3  | Aurea Rezende Amorim                          | 94,60  | 2019 |
| 41  | 644.312.581-91 | 785365-2   | Aurelice Barros De Oliveira                   | 100,00 | 2019 |
| 42  | 345.483.006-00 | 434520-1   | Aurelio Otavio Junqueira                      | 100,00 | 2019 |
| 43  | 576.047.461-87 | 687562-4   | Aurenice Botelho Azevedo                      | 100,00 | 2019 |
| 44  | 764.013.081-68 | 851477-2   | Aurilene Matos De Amorim                      | 100,00 | 2019 |
| 45  | 848.672.131-87 | 959999-2   | Barbara Dellane Lopes Da Silva                | 96,80  | 2019 |
| 46  | 015.049.443-21 | 11158031-1 | Bruno Silva Costa                             | 100,00 | 2019 |
| 47  | 042.236.101-12 | 11159910-1 | Camila Thais Miranda Cruz                     | 95,80  | 2019 |
| 48  | 336.924.911-15 | 426330-3   | Carlos De Roure Silva                         | 100,00 | 2019 |
| 49  | 008.174.693-89 | 1277499-1  | Carlos Freitas Cardoso                        | 100,00 | 2019 |
| 50  | 017.805.351-12 | 11159928-1 | Carlos Junior De Franca Rocha                 | 97,60  | 2019 |
| 51  | 833.154.543-53 | 11219530-1 | Carne Lucia Cardoso Freitas                   | 100,00 | 2019 |
| 52  | 038.076.161-01 | 11219629-1 | Cassia Almeida Dos Santos Bezerra             | 96,80  | 2019 |
| 53  | 611.884.171-34 | 734357-2   | Cassimira De Fatima Marques Gomes             | 100,00 | 2019 |
| 54  | 801.577.771-20 | 899530-4   | Celito Denerio Mendes                         | 100,00 | 2019 |
| 55  | 800.343.491-20 | 897866-2   | Celma Barbosa Pereira                         | 99,13  | 2019 |
| 56  | 969.195.821-04 | 1073648-5  | Cesar Vicente Ferreira                        | 100,00 | 2019 |
| 57  | 530.107.101-78 | 644630-1   | Christina Jorge Paranaagua                    | 100,00 | 2019 |
| 58  | 810.174.721-49 | 11457392-1 | Cilene Milagre Araujo Abreu                   | 94,40  | 2019 |
| 59  | 402.158.223-15 | 509477-2   | Cilene Pereira De Oliveira                    | 99,87  | 2019 |
| 60  | 013.896.131-00 | 1278835-1  | Cinthia Chrisgena Oliveira Ramos              | 100,00 | 2019 |
| 61  | 716.039.722-34 | 1204114-2  | Claodineia Bernardi                           | 100,00 | 2019 |
| 62  | 534.739.301-72 | 1287451-2  | Clarindo Ferreira Da Rocha Filho              | 91,20  | 2019 |
| 63  | 344.497.795-68 | 433254-2   | Claudemiro Dos Santos                         | 99,60  | 2019 |
| 64  | 262.633.432-49 | 1286501-1  | Claudia Ferreira Da Costa                     | 100,00 | 2019 |
| 65  | 962.083.332-53 | 1239155-2  | Claudilene Pereira Da Silva                   | 100,00 | 2019 |
| 66  | 959.164.581-34 | 1066234-8  | Cleany De Sousa Vieira                        | 100,00 | 2019 |
| 67  | 970.543.991-53 | 1074431-6  | Clebio Sousa De Amorim                        | 100,00 | 2019 |
| 68  | 515.646.701-63 | 626603-1   | Cleide De Sousa Moraes                        | 100,00 | 2019 |
| 69  | 005.306.021-05 | 11554622-1 | Cleidiane Da Silva Veras E Silva              | 97,80  | 2019 |
| 70  | 830.832.941-15 | 11149248-2 | Cleijnaldo Pereira Dos Santos                 | 99,00  | 2019 |
| 71  | 979.374.441-34 | 11185872-1 | Cleiriane Sousa Marinho                       | 100,00 | 2019 |
| 72  | 993.929.921-49 | 11519487-1 | Cleiton Lima E Silva                          | 99,80  | 2019 |
| 73  | 012.600.121-90 | 11220228-1 | Cleoneide Munduril Dos Santos                 | 100,00 | 2019 |
| 74  | 937.171.721-15 | 11469641-1 | Cleriston Alves Figueiredo                    | 96,33  | 2019 |
| 75  | 713.347.001-25 | 11180838-1 | Cleverson De Franca Cardoso                   | 99,47  | 2019 |
| 76  | 985.767.711-87 | 11159952-1 | Cleydiane Pereira De Sousa Rocha              | 97,00  | 2019 |
| 77  | 532.748.907-82 | 647734-2   | Cosmo Silva De Vasconcelos                    | 100,00 | 2019 |
| 78  | 027.751.711-76 | 11139528-1 | Cristiane Melo Rodrigues                      | 100,00 | 2019 |
| 79  | 794.020.621-49 | 889596-5   | Cristiane Simas Queiroz Teles                 | 100,00 | 2019 |
| 80  | 395.281.971-91 | 11192658-1 | Dacio Oliveira Santos                         | 100,00 | 2019 |
| 81  | 014.173.081-17 | 11159979-1 | Daiane Oliveira Santos                        | 94,40  | 2019 |
| 82  | 791.631.574-20 | 11159626-1 | Dalvanira Almeida                             | 100,00 | 2019 |
| 83  | 813.251.691-53 | 919916-1   | Daniela Teixeira Rocha                        | 100,00 | 2019 |
| 84  | 022.927.481-18 | 11186003-1 | Daniel Noronha De Miranda                     | 100,00 | 2019 |
| 85  | 713.227.281-00 | 11180870-1 | Daniel Veleda Da Silva                        | 100,00 | 2019 |
| 86  | 031.337.481-30 | 11180889-1 | Danyelle Emye Takahashi                       | 99,07  | 2019 |
| 87  | 414.302.201-04 | 521659-3   | Darcyercio Saraiva Da Silva                   | 100,00 | 2019 |
| 88  | 847.647.161-00 | 959070-1   | Darque Ane Ribeiro Dos Santos De Castro Alves | 100,00 | 2019 |
| 89  | 194.149.271-15 | 261558-1   | Delimauro Barbosa Teles                       | 100,00 | 2019 |
| 90  | 768.626.581-15 | 858265-3   | Dello Lino Mota                               | 100,00 | 2019 |
| 91  | 841.102.521-72 | 11139765-1 | Denyze Cordeiro De Almeida                    | 92,00  | 2019 |
| 92  | 991.343.571-49 | 11192860-1 | Denro Lopes Cardoso Rodrigues                 | 95,20  | 2019 |
| 93  | 641.036.251-04 | 777307-5   | Deusenilson Gonçalves De Oliveira             | 94,00  | 2019 |
| 94  | 001.929.321-60 | 11183535-1 | Dian Carlos Amorim Do Nascimento              | 100,00 | 2019 |
| 95  | 026.065.681-09 | 11160020-1 | Diego Cordeiro De Araujo                      | 73,40  | 2019 |
| 96  | 040.499.381-89 | 1284622-2  | Diego Maciel Oliveira                         | 100,00 | 2019 |
| 97  | 402.130.991-87 | 509325-5   | Domingas Jose Urcino Oliveira                 | 99,33  | 2019 |
| 98  | 904.239.093-04 | 11197196-1 | Domingos Bezerra Ferreira                     | 100,00 | 2019 |
| 99  | 842.425.663-87 | 11155728-1 | Domingos De Araujo Lima                       | 100,00 | 2019 |
| 100 | 919.240.141-49 | 1231529-10 | Domingos Teixeira Bastos                      | 99,87  | 2019 |
| 101 | 493.953.941-53 | 608900-2   | Donatilla Freire De Castro                    | 100,00 | 2019 |
| 102 | 012.822.671-40 | 11187905-1 | Dorian Sousa Da Silva                         | 100,00 | 2019 |
| 103 | 323.401.331-49 | 404151-1   | Dulcimar Pereira Rocha                        | 100,00 | 2019 |
| 104 | 023.305.943-13 | 113181-2   | Eddie Lawson Ribeiro Martins                  | 94,60  | 2019 |

|     |                |            |                                         |        |      |
|-----|----------------|------------|-----------------------------------------|--------|------|
| 105 | 879.812.701-20 | 994367-3   | Eden Andrade Passos                     | 99,20  | 2019 |
| 106 | 014.855.071-11 | 11221658-1 | Ediana Rodrigues Barbosa                | 100,00 | 2019 |
| 107 | 091.501.568-45 | 172793-1   | Edilma Gonçalves Dos Santos             | 100,00 | 2019 |
| 108 | 758.466.161-00 | 843500-1   | Edilson Nascimento Da Silva             | 99,20  | 2019 |
| 109 | 969.206.101-91 | 1073672-1  | Edilva Cerqueira Sales                  | 100,00 | 2019 |
| 110 | 401.951.983-87 | 508680-1   | Edinalva Da Silva                       | 96,67  | 2019 |
| 111 | 006.239.081-31 | 11159642-1 | Ediney Vaz De Azevedo Parente           | 97,33  | 2019 |
| 112 | 023.061.481-71 | 11181001-1 | Edipo Duanny Gomes Da Silva             | 100,00 | 2019 |
| 113 | 017.555.031-05 | 11221755-1 | Edipo Nogueira Almeida                  | 100,00 | 2019 |
| 114 | 901.605.841-91 | 1018892-3  | Edmago Torres Sobrinho                  | 100,00 | 2019 |
| 115 | 963.693.451-72 | 1069845-1  | Ednelma Gomes Da Rocha                  | 100,00 | 2019 |
| 116 | 845.060.672-15 | 11169133-1 | Elcivan Rodrigues Da Silva              | 100,00 | 2019 |
| 117 | 439.500.431-87 | 549580-2   | Elda Cristina Almeida Martins Rodrigues | 100,00 | 2019 |
| 118 | 994.941.401-68 | 1292986-1  | Eldimar Veloso Gomes                    | 100,00 | 2019 |
| 119 | 623.266.941-04 | 753492-5   | Elenilza Batista Alves Dos Santos       | 100,00 | 2019 |
| 120 | 221.628.102-63 | 290261-4   | Eliana Martins Lopes                    | 100,00 | 2019 |
| 121 | 628.214.151-68 | 770453-1   | Eliane Da Silva Vieira Paes             | 95,20  | 2019 |
| 122 | 916.383.301-82 | 1031619-2  | Eliane Machado De Oliveira Barbosa      | 100,00 | 2019 |
| 123 | 019.067.481-44 | 104532-5   | Elieny Correia Pardino Lima             | 96,80  | 2019 |
| 124 | 881.957.163-34 | 11199610-1 | Eliezer Neiva De Farias                 | 96,00  | 2019 |
| 125 | 847.672.431-49 | 959100-1   | Elsangela Barros De Sousa               | 100,00 | 2019 |
| 126 | 006.511.041-22 | 11193670-2 | Elismônica Soares Da Costa              | 100,00 | 2019 |
| 127 | 521.883.021-68 | 632317-1   | Elizabete Torzecki                      | 96,00  | 2019 |
| 128 | 005.172.541-07 | 11222310-1 | Elma Maria Da Costa                     | 100,00 | 2019 |
| 129 | 028.810.101-48 | 11149450-2 | Eltom Neres Dos Santos                  | 100,00 | 2019 |
| 130 | 806.303.081-87 | 11457112-1 | Ely Carlos Liandro Dos Santos           | 100,00 | 2019 |
| 131 | 592.096.821-49 | 713299-1   | Enara Rodrigues De Lira                 | 100,00 | 2019 |
| 132 | 712.039.401-06 | 823858-1   | Eneida Da Cruz Mousinho                 | 99,20  | 2019 |
| 133 | 036.067.701-03 | 11185503-1 | Erick Costa Silva                       | 100,00 | 2019 |
| 134 | 534.291.251-20 | 11149507-2 | Ermendes De Souza Oliveira              | 100,00 | 2019 |
| 135 | 827.129.721-04 | 935764-3   | Ersirene Vieira Dos Santos Pereira      | 100,00 | 2019 |
| 136 | 899.344.236-34 | 1017039-1  | Escolastica Maria Da Silva Candido      | 100,00 | 2019 |
| 137 | 003.358.361-78 | 11222590-1 | Eudes Campos Viana                      | 100,00 | 2019 |
| 138 | 490.910.691-04 | 605132-2   | Eunice Rodrigues Neves                  | 99,73  | 2019 |
| 139 | 924.226.671-04 | 1038214-3  | Eva Campos De Aguiar Miranda            | 97,27  | 2019 |
| 140 | 727.686.901-63 | 11222638-1 | Evane Da Silva Sousa                    | 100,00 | 2019 |
| 141 | 832.120.001-04 | 941831-3   | Fabio Rodrigues De Jesus                | 94,40  | 2019 |
| 142 | 986.672.381-04 | 1086979-2  | Fabricao Rocha De Sousa                 | 100,00 | 2019 |
| 143 | 035.015.283-70 | 1283910-2  | Felipe Delmondes De Brito Fontenele     | 100,00 | 2019 |
| 144 | 032.600.131-05 | 11223162-1 | Fernanda Maria Martiniano Andrade       | 88,00  | 2019 |
| 145 | 819.097.991-49 | 11181141-1 | Fernando Jose De Souza                  | 100,00 | 2019 |
| 146 | 705.089.251-34 | 818838-2   | Flavio Rodrigues Santos                 | 100,00 | 2019 |
| 147 | 012.099.821-10 | 1270818-1  | Francilene Bonfim Da Silva              | 99,87  | 2019 |
| 148 | 336.582.421-91 | 425592-1   | Francisco De Assis Ferreira             | 100,00 | 2019 |
| 149 | 349.830.583-20 | 441093-3   | Francisco De Assis Freitas Ferreira     | 92,67  | 2019 |
| 150 | 180.959.841-91 | 245851-2   | Francisco Faculho De Sousa              | 100,00 | 2019 |
| 151 | 804.609.091-34 | 11138181-3 | Francisco Maredes Paiva De Oliveira     | 100,00 | 2019 |
| 152 | 812.303.461-04 | 11154284-1 | Francisco Palmeira Neto                 | 100,00 | 2019 |
| 153 | 840.680.511-00 | 952166-3   | Gabriela Gonçalves Luz                  | 100,00 | 2019 |
| 154 | 389.113.961-68 | 495030-2   | Gardenia Martins Torres De Souza        | 100,00 | 2019 |
| 155 | 021.874.291-64 | 11473924-1 | Geane Torres Bandeira                   | 81,20  | 2019 |
| 156 | 833.181.601-30 | 943062-1   | Gebson Alves Dos Reis                   | 100,00 | 2019 |
| 157 | 011.241.601-24 | 1278177-1  | Geisivaldo Amorim Pinto Xavier          | 98,60  | 2019 |
| 158 | 571.533.611-20 | 11142391-2 | Gelson Carlos Machado                   | 100,00 | 2019 |
| 159 | 781.179.921-91 | 11215372-1 | Geosmar Siqueira Das Gracas             | 100,00 | 2019 |
| 160 | 770.809.041-53 | 860405-1   | Geovane Barbosa Frazao                  | 100,00 | 2019 |
| 161 | 258.190.972-20 | 11134348-2 | Geovani Ribeiro De Souza Junior         | 100,00 | 2019 |
| 162 | 778.612.301-63 | 871520-1   | Geralda Maria Ribeiro De Sousa          | 98,60  | 2019 |
| 163 | 778.613.371-20 | 871531-2   | Geralda Tereza Braudes Naves            | 100,00 | 2019 |
| 164 | 422.732.931-00 | 1273949-1  | Gesiane Gomes Lustosa Nogueira          | 100,00 | 2019 |
| 165 | 016.046.501-09 | 11156139-1 | Geysa Alves Dos Santos Saraiva          | 100,00 | 2019 |
| 166 | 340.343.208-42 | 11149647-2 | Giane Sabina Toledano Pereira           | 100,00 | 2019 |
| 167 | 353.850.650-72 | 443946-3   | Gilmar Rinaldi                          | 95,20  | 2019 |
| 168 | 074.455.696-18 | 11160071-1 | Gilson Cardoso Dos Santos               | 99,80  | 2019 |
| 169 | 939.136.991-04 | 1050699-1  | Gislaine Soares Da Silva Tofoli         | 100,00 | 2019 |
| 170 | 024.844.071-30 | 11224428-1 | Graziela Silva Araujo                   | 95,20  | 2019 |
| 171 | 003.558.233-22 | 1276018-1  | Grazielly De Souza Carvalho             | 100,00 | 2019 |
| 172 | 605.136.911-20 | 731496-2   | Guete Luiz De Moraes                    | 99,87  | 2019 |
| 173 | 019.321.181-52 | 11224665-1 | Halycia Dos Santos Ferreira             | 97,60  | 2019 |
| 174 | 219.346.491-04 | 11457970-1 | Helcio Alves Costa                      | 100,00 | 2019 |
| 175 | 279.202.321-04 | 352333-2   | Helen De Fatima Araujo Melo             | 98,40  | 2019 |
| 176 | 044.059.201-17 | 11149752-2 | Heno Rodrigues Da Silva                 | 99,20  | 2019 |
| 177 | 333.173.481-00 | 419701-2   | Honorina Rodrigues Sardinha             | 100,00 | 2019 |
| 178 | 016.712.281-97 | 11176768-1 | Ildegardino Filho Alves Costa           | 100,00 | 2019 |
| 179 | 469.056.932-00 | 11225238-1 | Ilney Biosfeld                          | 100,00 | 2019 |
| 180 | 911.865.601-34 | 1027174-1  | Iran Aguiar Santos                      | 100,00 | 2019 |
| 181 | 645.222.961-34 | 788792-1   | Irana Rufino De Araujo                  | 100,00 | 2019 |
| 182 | 558.067.321-34 | 671256-1   | Iranete Chaves Brito Silva              | 100,00 | 2019 |
| 183 | 046.770.981-58 | 11139552-1 | Isabella Gonçalves Nascimento           | 99,67  | 2019 |

|     |                |            |                                         |        |      |
|-----|----------------|------------|-----------------------------------------|--------|------|
| 184 | 988.803.303-49 | 1088602-1  | Ismenia Wanderley Almeida               | 100,00 | 2019 |
| 185 | 000.945.901-41 | 35080-3    | Iuri Divino Pedreira Neves              | 87,60  | 2019 |
| 186 | 618.627.701-15 | 747765-3   | Ivair Espindola                         | 100,00 | 2019 |
| 187 | 357.831.761-68 | 449389-1   | Ivaneide Pereira De Medeiros            | 100,00 | 2019 |
| 188 | 007.832.861-63 | 11149850-2 | Ivonagno Macedo Pinheiro                | 100,00 | 2019 |
| 189 | 958.617.771-87 | 11160110-1 | Jalles Gomes Rodrigues                  | 100,00 | 2019 |
| 190 | 029.036.301-27 | 1160575-2  | James Dean De Mesquita Sousa            | 100,00 | 2019 |
| 191 | 623.900.231-34 | 11455870-1 | Jane Eufrasia De Oliveira Coelho        | 100,00 | 2019 |
| 192 | 973.255.111-91 | 11149868-2 | Janeides Lucena De Araujo Machado       | 100,00 | 2019 |
| 193 | 028.901.721-12 | 11139072-1 | Janio Santos Da Silva                   | 100,00 | 2019 |
| 194 | 547.053.121-04 | 663077-2   | Januario Correia Cangussu               | 100,00 | 2019 |
| 195 | 031.548.691-07 | 1283359-1  | Jaqueline Coelho Pereira                | 100,00 | 2019 |
| 196 | 022.497.941-89 | 11226145-1 | Jeiciane Carvalho Virginio              | 100,00 | 2019 |
| 197 | 451.466.321-20 | 561487-3   | Jesse Alves Do Nascimento               | 95,60  | 2019 |
| 198 | 028.802.971-25 | 11192500-1 | Jhaysom Martins Silva                   | 100,00 | 2019 |
| 199 | 028.155.811-67 | 11226390-1 | Joaice Araujo Morais                    | 96,80  | 2019 |
| 200 | 775.948.191-87 | 867382-1   | Joanes Carlos Silveiro Barbosa          | 100,00 | 2019 |
| 201 | 342.624.821-20 | 11188871-1 | Joao Carlos Couto Teixeira              | 100,00 | 2019 |
| 202 | 022.734.311-55 | 1152173-2  | Joao Kesley Da Silva Moraes Junior      | 100,00 | 2019 |
| 203 | 033.308.973-17 | 11183454-1 | Joao Oliveira Lima Filho                | 88,60  | 2019 |
| 204 | 693.112.501-04 | 811492-4   | Joao Reis Bittencourt Aguiar            | 100,00 | 2019 |
| 205 | 435.864.223-34 | 545299-1   | Joao Rocha Dos Santos                   | 97,00  | 2019 |
| 206 | 350.134.270-53 | 441482-1   | Joao Rosa Correa                        | 99,87  | 2019 |
| 207 | 526.522.621-49 | 11188774-1 | Joaquim Jose Domingos                   | 100,00 | 2019 |
| 208 | 844.137.351-53 | 11181575-1 | Jocelino De Jesus                       | 100,00 | 2019 |
| 209 | 038.128.901-00 | 1249100-5  | Joefiane Barbosa Morais                 | 100,00 | 2019 |
| 210 | 036.802.443-12 | 11226900-1 | Joice Luciane Carvalho Feitosa          | 100,00 | 2019 |
| 211 | 046.122.823-88 | 11164387-1 | Jose Carlos Lopes Magalhães             | 100,00 | 2019 |
| 212 | 295.677.691-68 | 373750-1   | Jose Carlos Rodrigues                   | 100,00 | 2019 |
| 213 | 418.271.551-91 | 523917-3   | Jose Duarte Noleto                      | 100,00 | 2019 |
| 214 | 552.309.031-04 | 666509-2   | Jose Jean Oliveira Neves                | 100,00 | 2019 |
| 215 | 981.143.791-20 | 11160241-1 | Jose Marcelo Cavalcante De Queiroz      | 100,00 | 2019 |
| 216 | 011.601.931-00 | 11142600-3 | Jose Roberto Cardoso Almeida            | 100,00 | 2019 |
| 217 | 533.938.561-20 | 649949-3   | Josilene Olimpio Araujo Silva           | 100,00 | 2019 |
| 218 | 769.176.571-15 | 858575-6   | Josilene Tavares Da Cunha               | 100,00 | 2019 |
| 219 | 825.971.753-91 | 11187921-1 | Josivaldo Costa Santos                  | 100,00 | 2019 |
| 220 | 641.033.821-04 | 777277-1   | Juliene Santos Ferreira Pimentel        | 100,00 | 2019 |
| 221 | 030.292.661-50 | 11149949-2 | Julierme Lopes Vasconcelos              | 98,60  | 2019 |
| 222 | 905.362.231-49 | 1021451-1  | Julio Cesar Pereira                     | 98,40  | 2019 |
| 223 | 802.652.271-00 | 11227672-1 | Jurandi Oliveira De Almeida             | 100,00 | 2019 |
| 224 | 821.283.401-87 | 1214497-2  | Juerson Aires Franca                    | 98,40  | 2019 |
| 225 | 005.167.481-57 | 55028-2    | Karla Daiane De Sousa Cavalcante        | 100,00 | 2019 |
| 226 | 498.500.671-87 | 612914-1   | Kelle Romenia De Oliveira Sousa Martins | 100,00 | 2019 |
| 227 | 033.433.351-26 | 11160292-1 | Kleber Jardim Cerqueira Martins         | 100,00 | 2019 |
| 228 | 007.099.011-51 | 11192518-1 | Laercio Pereira De Araujo               | 100,00 | 2019 |
| 229 | 015.242.871-21 | 11206241-2 | Laisla Ferreira Melgaco Silva           | 95,20  | 2019 |
| 230 | 737.675.145-91 | 11153890-1 | Laudinei Alves Da Silva                 | 100,00 | 2019 |
| 231 | 254.115.191-87 | 323175-1   | Lazaro Augusto Rocha Ribeiro            | 100,00 | 2019 |
| 232 | 049.105.611-70 | 11150050-2 | Leandro Beserra De Oliveira             | 100,00 | 2019 |
| 233 | 820.681.861-87 | 928103-2   | Leandro Carvalho Barbosa                | 100,00 | 2019 |
| 234 | 047.950.633-63 | 11161370-1 | Leocassio Pereria Bandeira Castro       | 95,07  | 2019 |
| 235 | 005.387.383-16 | 1276590-1  | Leonardo Trajano Gomes                  | 100,00 | 2019 |
| 236 | 005.377.001-37 | 1121693-5  | Leya Jose Dos Santos Cavalcante         | 100,00 | 2019 |
| 237 | 043.442.951-10 | 11228938-1 | Lhorrayne Barbosa Lima                  | 97,20  | 2019 |
| 238 | 402.117.033-20 | 509155-1   | Liliane Moura Santos Guimaraes          | 100,00 | 2019 |
| 239 | 396.504.993-34 | 503116-1   | Lilia Pereira De Sousa                  | 100,00 | 2019 |
| 240 | 005.316.921-24 | 55697-1    | Lillian Moreira Da Silva Santos         | 100,00 | 2019 |
| 241 | 690.761.461-87 | 808791-2   | Lindalva Felicia De Sousa               | 96,20  | 2019 |
| 242 | 008.665.011-42 | 11535040-1 | Lindiane Pinto Bezerra                  | 100,00 | 2019 |
| 243 | 947.715.531-49 | 11188634-1 | Lindomar Gomes Da Silva                 | 100,00 | 2019 |
| 244 | 035.864.421-65 | 11160322-1 | Luan De Deus Marra                      | 100,00 | 2019 |
| 245 | 649.638.373-15 | 11192534-1 | Lucas Fernando De Sousa Silva           | 91,67  | 2019 |
| 246 | 041.452.901-43 | 11229330-1 | Lucas Ferreira Rocha                    | 100,00 | 2019 |
| 247 | 046.051.844-57 | 1171054-2  | Lucas Lima Chagas Ferreira              | 100,00 | 2019 |
| 248 | 005.301.611-41 | 11182032-1 | Lucas Pereira Ramos                     | 100,00 | 2019 |
| 249 | 942.243.311-87 | 1053221-2  | Luciana Gomes Vera                      | 100,00 | 2019 |
| 250 | 007.783.221-30 | 68473-1    | Luciana Sousa Araujo                    | 99,80  | 2019 |
| 251 | 014.840.741-22 | 11160365-1 | Luciane Rodrigues De Oliveira           | 100,00 | 2019 |
| 252 | 972.918.545-04 | 11150130-2 | Luciano Pereira Da Silva                | 93,47  | 2019 |
| 253 | 024.948.031-01 | 11456051-1 | Luis Carlos Fernandes                   | 98,13  | 2019 |
| 254 | 546.638.061-04 | 11153768-1 | Luizano Nogueira Avelino                | 100,00 | 2019 |
| 255 | 681.531.553-34 | 11182059-1 | Luzia Soares Da Silva                   | 98,80  | 2019 |
| 256 | 007.136.411-00 | 11186941-1 | Luzileia Morais Uchoa Ribeiro           | 100,00 | 2019 |
| 257 | 012.777.781-40 | 11457775-1 | Maire Costa De Souza Rocha              | 100,00 | 2019 |
| 258 | 185.593.441-87 | 248529-2   | Manoel Bezerra Morais                   | 100,00 | 2019 |
| 259 | 364.038.061-49 | 457295-3   | Manoel De Assis Carvalho Bonfim         | 100,00 | 2019 |
| 260 | 527.540.571-53 | 640211-3   | Manoel Lima Macedo                      | 100,00 | 2019 |
| 261 | 873.128.241-53 | 988094-2   | Manoel Pereira De Santana               | 100,00 | 2019 |
| 262 | 623.542.051-04 | 756158-5   | Manoel Pereira Reges                    | 100,00 | 2019 |

|     |                |            |                                           |        |      |
|-----|----------------|------------|-------------------------------------------|--------|------|
| 263 | 015.793.611-29 | 1141589-2  | Marcela D Lara Ferreira Gomes             | 90,40  | 2019 |
| 264 | 546.745.901-59 | 659270-3   | Marcelo Arruda Farias                     | 99,87  | 2019 |
| 265 | 025.510.881-86 | 11159669-1 | Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva | 99,60  | 2019 |
| 266 | 566.727.131-15 | 679218-3   | Marcia Maria Vieira Tosta                 | 100,00 | 2019 |
| 267 | 972.246.421-34 | 11230240-2 | Marcio Arruda De Souza                    | 100,00 | 2019 |
| 268 | 730.658.381-68 | 11183462-1 | Marcio Gabriel Moura Fonseca De Souza     | 100,00 | 2019 |
| 269 | 713.032.001-04 | 824528-6   | Marcio Lopes De Souza                     | 100,00 | 2019 |
| 270 | 765.433.071-53 | 11164352-1 | Marcio Rocha Da Silva                     | 100,00 | 2019 |
| 271 | 044.560.731-95 | 11150181-2 | Marcos Antonio Timoteo Nunes              | 100,00 | 2019 |
| 272 | 026.261.801-50 | 1159607-2  | Marcos Roberto Solino De Souza Junior     | 94,40  | 2019 |
| 273 | 348.217.591-87 | 438665-2   | Maria Aparecida Oliveira Faria            | 100,00 | 2019 |
| 274 | 009.375.971-12 | 11150211-2 | Maria Aparecida Pereira De Brito Oliveira | 100,00 | 2019 |
| 275 | 893.981.571-87 | 1012410-3  | Maria Cristina Da Silva                   | 100,00 | 2019 |
| 276 | 255.036.768-58 | 1286463-1  | Maria Da Gloria Moreira De Castro         | 100,00 | 2019 |
| 277 | 858.809.571-87 | 973388-1   | Maria Das Gracas Dias Pinheiro Castro     | 100,00 | 2019 |
| 278 | 855.467.121-04 | 969385-1   | Maria De Fatima Vieira                    | 100,00 | 2019 |
| 279 | 267.030.501-63 | 337034-3   | Maria De Lourdes Pereira Sobrinho         | 100,00 | 2019 |
| 280 | 315.943.281-53 | 397961-2   | Maria Do Socorro Soares Severino          | 100,00 | 2019 |
| 281 | 526.586.191-20 | 636700-3   | Maria Dos Reis Oliveira Soares            | 100,00 | 2019 |
| 282 | 956.331.461-15 | 1064274-1  | Maria Jose Sales De Queiroz               | 99,87  | 2019 |
| 283 | 172.513.462-49 | 240476-1   | Maria Lucia Barbosa Da Silva              | 100,00 | 2019 |
| 284 | 009.486.921-97 | 1270699-1  | Mariana Marinho Montelo Brito             | 100,00 | 2019 |
| 285 | 301.568.661-53 | 380810-3   | Maria Suelene Noia Silva                  | 100,00 | 2019 |
| 286 | 527.911.491-04 | 642840-3   | Maria Vanda Barreira De Sousa             | 96,80  | 2019 |
| 287 | 302.944.361-20 | 384498-3   | Marlene Rosa Da Silva Barbosa             | 100,00 | 2019 |
| 288 | 017.542.931-66 | 11155922-1 | Mariya Kamilla Guedes Soares              | 100,00 | 2019 |
| 289 | 575.727.201-53 | 686028-1   | Marineize Moreira Dos Santos Guimaraes    | 99,20  | 2019 |
| 290 | 124.804.445-20 | 196694-3   | Marisa Souza De Oliveira                  | 100,00 | 2019 |
| 291 | 901.228.011-72 | 1018507-3  | Marisvalda Rodrigues Da Silva             | 100,00 | 2019 |
| 292 | 784.701.961-20 | 878409-1   | Marizete Rodrigues Dos Santos             | 93,73  | 2019 |
| 293 | 824.090.991-49 | 11160454-1 | Marley De Almeida Santos                  | 76,27  | 2019 |
| 294 | 857.198.201-59 | 971938-1   | Maryl Tavares De Carvalho                 | 100,00 | 2019 |
| 295 | 020.776.591-06 | 11231351-1 | Mary Cristiane Da Rocha Silva             | 100,00 | 2019 |
| 296 | 970.625.451-04 | 11192542-1 | Matorama Pereira Da Silva                 | 99,87  | 2019 |
| 297 | 028.250.981-08 | 11150270-2 | Mauro Leite Oliveira Junior               | 100,00 | 2019 |
| 298 | 027.792.571-13 | 11160489-1 | Mayanna Dias Terra E Brito                | 100,00 | 2019 |
| 299 | 476.328.441-04 | 585467-1   | Meire Aparecida Rocha                     | 100,00 | 2019 |
| 300 | 022.396.001-28 | 11150300-2 | Michelle Ingrete Reis Bezerra             | 100,00 | 2019 |
| 301 | 305.165.363-20 | 386264-1   | Mignalsom Cavalcante De Oliveira          | 100,00 | 2019 |
| 302 | 033.088.283-08 | 1272730-1  | Miguel Costa Coelho                       | 100,00 | 2019 |
| 303 | 842.698.473-87 | 954084-4   | Miguel Marques Dos Santos                 | 96,80  | 2019 |
| 304 | 002.257.841-22 | 1275712-1  | Miria Divina Goncalves De Lima            | 100,00 | 2019 |
| 305 | 323.448.801-00 | 404618-4   | Moises Pinto Oliveira                     | 100,00 | 2019 |
| 306 | 828.449.093-53 | 11231882-1 | Moises Vieira Da Silva Junior             | 96,40  | 2019 |
| 307 | 774.854.671-15 | 866031-1   | Mucielia Sousa Santana                    | 100,00 | 2019 |
| 308 | 033.329.711-31 | 11164830-4 | Murilo Mendes Ruela                       | 96,80  | 2019 |
| 309 | 031.598.301-95 | 1163566-2  | Nagylla Samara Cruz Alvim                 | 100,00 | 2019 |
| 310 | 846.791.231-68 | 958296-8   | Nara Lilia Pugas Aires                    | 100,00 | 2019 |
| 311 | 625.420.361-87 | 762244-2   | Nara Rubia Alves Parente Nunes            | 100,00 | 2019 |
| 312 | 034.468.613-27 | 11139080-1 | Nataly Sousa Beserra                      | 100,00 | 2019 |
| 313 | 454.740.441-00 | 566369-2   | Natan Fontes Da Silva                     | 100,00 | 2019 |
| 314 | 515.564.211-68 | 625970-3   | Nelcy Alves Da Silva                      | 100,00 | 2019 |
| 315 | 288.752.301-53 | 364864-4   | Nelio Moura Facundes                      | 99,80  | 2019 |
| 316 | 054.811.801-97 | 11131608-2 | Nestor Da Silva Lopes                     | 88,00  | 2019 |
| 317 | 281.913.821-72 | 355607-1   | Neusa Maria Ferreira Furtado              | 100,00 | 2019 |
| 318 | 006.053.191-62 | 60516-1    | Neuselina Pereira Costa                   | 100,00 | 2019 |
| 319 | 252.213.022-68 | 320241-1   | Neuzi Jales E Silva                       | 100,00 | 2019 |
| 320 | 577.427.901-49 | 692569-5   | Norma Barros Lima Onishi                  | 100,00 | 2019 |
| 321 | 771.917.811-49 | 861940-4   | Ordep Abreu Silva                         | 100,00 | 2019 |
| 322 | 375.130.011-20 | 470743-1   | Oscar Caetano Ramos                       | 100,00 | 2019 |
| 323 | 454.470.801-00 | 11150424-2 | Otacio Onofre Lopes                       | 99,60  | 2019 |
| 324 | 022.918.241-04 | 11156260-1 | Pablo Donizete De Sousa Silva             | 100,00 | 2019 |
| 325 | 549.687.985-04 | 665839-1   | Patricia Kleyde Da Silva Lima             | 100,00 | 2019 |
| 326 | 576.991.001-15 | 691115-1   | Patricia Montenegro Moraes Belle          | 99,20  | 2019 |
| 327 | 830.337.851-15 | 940085-2   | Patricia Pinheiro Alves Feitosa           | 100,00 | 2019 |
| 328 | 028.810.161-89 | 11159723-1 | Paula Francielle Soares Araujo Duarte     | 100,00 | 2019 |
| 329 | 014.900.201-79 | 11152222-1 | Paula Santin Da Silva                     | 97,73  | 2019 |
| 330 | 847.835.321-68 | 959264-4   | Pauliene Lopes Araujo                     | 98,40  | 2019 |
| 331 | 926.108.111-57 | 11182342-1 | Paulo Alves Dias                          | 100,00 | 2019 |
| 332 | 961.464.271-87 | 11232706-1 | Paulo Barros Da Silva                     | 100,00 | 2019 |
| 333 | 050.278.331-13 | 11150440-2 | Paulo Henrique Ferreira Lima              | 100,00 | 2019 |
| 334 | 397.707.881-04 | 504674-2   | Pedro Barros Junior                       | 100,00 | 2019 |
| 335 | 032.051.731-47 | 1283480-1  | Peterson Victor Carmo Albertoni Sacconi   | 99,13  | 2019 |
| 336 | 023.387.651-09 | 11179732-1 | Phelipe Luiz Damasceno Araujo             | 100,00 | 2019 |
| 337 | 014.625.441-42 | 11162422-1 | Raiana Priola Antunes Borges              | 100,00 | 2019 |
| 338 | 233.645.991-49 | 301131-1   | Raimunda Nonato Gloria                    | 100,00 | 2019 |
| 339 | 256.312.762-91 | 11152249-1 | Raimunda Pereira Lima                     | 100,00 | 2019 |
| 340 | 993.977.571-72 | 1292978-4  | Raimundo Cesar Rodrigues Andrade          | 94,07  | 2019 |
| 341 | 270.585.226-34 | 341300-2   | Raimundo Feitosa De Carvalho              | 95,20  | 2019 |

|     |                |            |                                           |        |      |
|-----|----------------|------------|-------------------------------------------|--------|------|
| 342 | 894.913.191-91 | 11182504-1 | Raimundo Neres Pereira                    | 100,00 | 2019 |
| 343 | 590.435.391-04 | 708772-2   | Raimundo Pereira Filho                    | 100,00 | 2019 |
| 344 | 309.740.461-91 | 391028-2   | Raimundo Valdo Dos Reis Araujo            | 100,00 | 2019 |
| 345 | 728.897.561-49 | 11160578-1 | Raniere Brito Da Luz Gomes                | 98,20  | 2019 |
| 346 | 008.728.501-02 | 11169303-1 | Raphael Marques Lima Vaz                  | 100,00 | 2019 |
| 347 | 024.820.311-84 | 11176962-1 | Raquel Ribeiro De Araujo Costa            | 100,00 | 2019 |
| 348 | 021.878.581-03 | 11159731-1 | Rayfran Quaresma Praca Leal               | 100,00 | 2019 |
| 349 | 005.243.581-41 | 1121340-2  | Regina Santos Jorge                       | 100,00 | 2019 |
| 350 | 010.818.911-22 | 11233842-1 | Renata Kelly Ribeiro De Souza             | 100,00 | 2019 |
| 351 | 516.698.541-91 | 627474-4   | Renato Ramos Dos Santos                   | 100,00 | 2019 |
| 352 | 062.012.658-21 | 153798-2   | Rene Jose Ferreira Da Silva               | 99,53  | 2019 |
| 353 | 113.923.551-68 | 189744-2   | Ricardo Vitoria Vargues                   | 99,73  | 2019 |
| 354 | 494.019.711-53 | 609071-2   | Rita Marinho Neres Dos Santos             | 95,47  | 2019 |
| 355 | 031.009.901-37 | 11160624-1 | Ritelle Ataides Da Silva                  | 100,00 | 2019 |
| 356 | 912.502.501-53 | 11152745-1 | Roberto Brito Da Silva                    | 100,00 | 2019 |
| 357 | 021.103.981-08 | 11150629-2 | Roberto Rivellino Monteiro De Moura       | 100,00 | 2019 |
| 358 | 020.824.771-85 | 11182385-1 | Robson Lemos Araujo                       | 100,00 | 2019 |
| 359 | 899.918.181-20 | 1017535-1  | Romildo Santos Barbosa                    | 100,00 | 2019 |
| 360 | 007.432.381-41 | 1277375-2  | Roney Dos Santos Araujo                   | 100,00 | 2019 |
| 361 | 022.990.071-21 | 1152564-3  | Ronieliton Cardoso Do Nascimento          | 100,00 | 2019 |
| 362 | 028.596.861-00 | 11160640-1 | Ronne Charles Alves Do Carmo              | 100,00 | 2019 |
| 363 | 366.847.322-68 | 461201-1   | Rosa Maria Borges Carneiro                | 100,00 | 2019 |
| 364 | 809.998.671-72 | 915923-1   | Rosa Maria Ferreira Da Silva Reis         | 99,20  | 2019 |
| 365 | 409.273.181-72 | 514333-3   | Rosane Helena Mesquita Vieira             | 99,87  | 2019 |
| 366 | 669.249.442-72 | 803707-13  | Rosângela Pereira Roldao                  | 99,60  | 2019 |
| 367 | 633.359.481-49 | 11160659-1 | Rosilene Souza Rodrigues                  | 100,00 | 2019 |
| 368 | 626.660.021-87 | 11150688-2 | Rosimar Cirino Dos Santos                 | 100,00 | 2019 |
| 369 | 493.582.193-00 | 608613-1   | Rosinalva Araujo Lima                     | 100,00 | 2019 |
| 370 | 870.357.901-87 | 985214-2   | Ruthclea Pereira Moreira                  | 100,00 | 2019 |
| 371 | 534.002.321-49 | 650812-3   | Sandra Maria De Almeida Brito             | 100,00 | 2019 |
| 372 | 004.342.181-46 | 11159740-1 | Sebastiana Tavares De Moraes              | 100,00 | 2019 |
| 373 | 016.514.341-07 | 11187530-1 | Selma Regina Soares Mendes                | 100,00 | 2019 |
| 374 | 009.477.851-59 | 73900-2    | Serginho Reis Da Conceicao                | 97,60  | 2019 |
| 375 | 360.856.691-00 | 454610-1   | Sergio Bonfim Araujo Souza                | 99,80  | 2019 |
| 376 | 003.028.021-42 | 44547-5    | Sergio Marcos Ramalho Alves               | 100,00 | 2019 |
| 377 | 596.896.761-72 | 716902-2   | Shirley Martins Fernandes Abreu           | 98,93  | 2019 |
| 378 | 526.422.321-15 | 634910-1   | Sidney Reis De Farias                     | 100,00 | 2019 |
| 379 | 663.316.921-34 | 799510-1   | Sildene Pereira Amaral                    | 99,20  | 2019 |
| 380 | 604.789.001-63 | 11160870-1 | Silvia Aires Da Silva Dias                | 100,00 | 2019 |
| 381 | 008.795.351-05 | 71939-5    | Silvia Emanuela Santana Circuncisao       | 97,60  | 2019 |
| 382 | 355.477.231-34 | 447265-2   | Silvia Maria Pereira Mendes               | 100,00 | 2019 |
| 383 | 333.135.041-91 | 1259539-2  | Silvio Laureano Cardoso                   | 96,33  | 2019 |
| 384 | 576.972.561-34 | 690895-2   | Simone Das Gracas Correia                 | 96,80  | 2019 |
| 385 | 019.938.491-65 | 1263021-4  | Sirlane Barbosa Da Silva Fonseca          | 100,00 | 2019 |
| 386 | 485.383.451-68 | 597494-2   | Solimeyre Dantas De Araujo Vilanova       | 100,00 | 2019 |
| 387 | 025.760.861-36 | 117939-6   | Stefani Carol Almeida De Arruda Goncalves | 97,60  | 2019 |
| 388 | 956.336.771-53 | 11181524-1 | Tatiana Cursino De Oliveira               | 100,00 | 2019 |
| 389 | 036.057.151-41 | 1284088-1  | Tatyanne Rezende Da Silva                 | 100,00 | 2019 |
| 390 | 790.307.001-06 | 885438-1   | Telma Lopes Da Silva                      | 100,00 | 2019 |
| 391 | 793.844.981-49 | 889390-3   | Temes Tereza Ribeiro Da Silva             | 96,80  | 2019 |
| 392 | 376.664.951-53 | 472170-1   | Terezinha De Jesus Pereira Da Costa       | 99,07  | 2019 |
| 393 | 026.660.561-39 | 1282026-1  | Thaynna Soares Dos Santos                 | 100,00 | 2019 |
| 394 | 675.135.574-20 | 804670-2   | Thiago De Castro Formiga Junior           | 100,00 | 2019 |
| 395 | 023.976.811-61 | 1281410-1  | Thyneska Noleto Araujo                    | 100,00 | 2019 |
| 396 | 023.914.051-62 | 11150831-2 | Valdeirna Lucena De Oliveira              | 100,00 | 2019 |
| 397 | 795.851.241-49 | 891300-2   | Valdete Tolentino De Queiroz              | 100,00 | 2019 |
| 398 | 917.008.251-00 | 1032208-3  | Valdiane Ferreira Vieira                  | 100,00 | 2019 |
| 399 | 015.948.461-89 | 11154349-1 | Valdirene Reis Dos Santos                 | 100,00 | 2019 |
| 400 | 855.619.161-49 | 1290266-1  | Valdivino Alves Piris                     | 96,40  | 2019 |
| 401 | 598.354.941-34 | 719563-1   | Valma Bezerra Mota Lopes                  | 100,00 | 2019 |
| 402 | 991.166.501-15 | 11457759-1 | Vanda Claudia Oliveira Ramos              | 100,00 | 2019 |
| 403 | 917.025.501-68 | 1032232-2  | Vanubia Batista Araujo                    | 100,00 | 2019 |
| 404 | 414.367.681-87 | 522070-1   | Vanusa Martins Cardoso Gomes              | 100,00 | 2019 |
| 405 | 389.229.671-53 | 495880-1   | Vera Regina Freitas Miranda               | 98,40  | 2019 |
| 406 | 719.335.736-00 | 11237090-1 | Vera Regina Goncalves                     | 99,73  | 2019 |
| 407 | 852.660.861-49 | 965288-5   | Vitalina Martins Rezende De Souza         | 100,00 | 2019 |
| 408 | 002.523.671-70 | 1275771-1  | Wadna Samara Veras De Oliveira            | 99,20  | 2019 |
| 409 | 546.688.591-68 | 658318-6   | Waldirene Barbosa De Souza Damasceno      | 100,00 | 2019 |
| 410 | 040.792.041-24 | 11150904-2 | Wallacy Batista Cavalcante                | 100,00 | 2019 |
| 411 | 030.776.651-90 | 11150920-2 | Walmirineis Francisco Da Cruz             | 99,20  | 2019 |
| 412 | 810.243.122-91 | 11237562-1 | Wanderleia De Melo Brito Sousa            | 100,00 | 2019 |
| 413 | 017.405.581-11 | 11159707-1 | Wanderson Da Silva Correia                | 99,87  | 2019 |
| 414 | 043.470.141-63 | 11161507-1 | Watilla Pereira Silva Lima                | 100,00 | 2019 |
| 415 | 968.683.923-20 | 11182580-1 | Weider Barbosa De Sousa                   | 100,00 | 2019 |
| 416 | 020.719.721-04 | 11180595-1 | Welma Nunes Moritzuma Marques             | 100,00 | 2019 |
| 417 | 043.243.801-71 | 11237899-1 | Wender Teodoro De Moura Filho             | 100,00 | 2019 |
| 418 | 015.554.981-24 | 11150971-3 | Willian Ferreira De Sousa                 | 97,13  | 2019 |
| 419 | 046.671.451-37 | 11150980-2 | Willian Gualberto Rodrigues               | 100,00 | 2019 |
| 420 | 475.237.946-53 | 584591-5   | Wilson Batista De Araujo                  | 100,00 | 2019 |
| 421 | 023.071.261-47 | 1152661-1  | Wilson Winy De Sousa Carneiro             | 100,00 | 2019 |

|     |                |            |                              |        |      |
|-----|----------------|------------|------------------------------|--------|------|
| 422 | 025.510.311-50 | 11187719-1 | Winker Pimenta De Almeida    | 94,27  | 2019 |
| 423 | 689.042.151-53 | 807270-3   | Wodo Evangelista De Medeiros | 100,00 | 2019 |
| 424 | 721.801.451-87 | 832264-2   | Yonize Sousa Maranhao Paiva  | 100,00 | 2019 |
| 425 | 011.160.691-80 | 11155795-1 | Yunna Kelli Martins Ribeiro  | 100,00 | 2019 |

**PORTARIA Nº 734/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora EDILVA CERQUEIRA SALES, Nº Funcional: 1073672-1, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, prevista para o período de 20/07/2020 a 03/08/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 17/2020**

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, CLÁUDIO ALEX VIEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, referente ao Processo nº 2015/32470/00458, Contrato nº 06/2013, a importância total de R\$ 64.426,95 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto é a prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentação de arrecadação da CAIXA para esta Autarquia, referente ao período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37, c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 88/2020 proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do processo supracitado.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 124/2020**

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, CLÁUDIO ALEX VIEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.689/0001-78, referente ao Processo nº 2015/32470/000098, contrato nº 02/2015, a importância total de R\$ 17.888,72 (Dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a Locação de Imóvel do Anexo II para esta Autarquia, referente ao período de 08 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37, c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 87/2020 proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do processo supracitado.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do Detran/TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020.32470.000417

CONTRATO: 14/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: SUMAY DA COSTA FREITAS, CPF nº 694.659.402-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE CRISTALÂNDIA.

VALOR ANUAL: R\$ 28.750,00 (VINTE OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR MENSAL: 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 01 setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E SUMAY DA COSTA FREITAS - CONTRATADA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000788/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ON15780/MA | 48713597353    | DETRAN         | TO00283291          | 15/08/2020          | 11:20               | 5185-1               |
| OLM9675/TO | 68612150230    | DETRAN         | TO00283292          | 15/08/2020          | 11:20               | 7633-1               |
| OIZ7546/MA | 93411138149    | DETRAN         | TO01141822          | 15/08/2020          | 13:54               | 5967-0               |
| QWCS275/TO | 07357483142    | DETRAN         | TO01141821          | 15/08/2020          | 13:55               | 5967-0               |
| OMJ3119/MA | 03463336367    | DETRAN         | TO01141819          | 15/08/2020          | 11:03               | 5967-0               |
| OJC0704/MA | 03178845305    | DETRAN         | TO01283290          | 15/08/2020          | 14:22               | 5428-4               |
| QKJ5423/TO | 00389750174    | AGETO          | RE00355213          | 14/08/2020          | 16:46               | 6840-1               |
| QWD2G77/TO | 06487545133    | DETRAN         | TO00314397          | 14/08/2020          | 10:00               | 5452-1               |
| PLE9384/BA | 33899204000165 | AGETO          | RE00355211          | 14/08/2020          | 15:00               | 6831-1               |
| QTP1316/GO | 13075976000175 | AGETO          | RE00355218          | 15/08/2020          | 07:43               | 6823-1               |
| PLE9384/BA | 33899204000165 | AGETO          | RE00355212          | 14/08/2020          | 15:00               | 6823-1               |
| OLI1761/TO | 08687679000140 | AGETO          | RE00355216          | 14/08/2020          | 19:15               | 5746-3               |
| OLI1761/TO | 08687679000140 | AGETO          | RE00355217          | 14/08/2020          | 19:15               | 6823-1               |
| QIM9506/SC | 09433294000110 | AGETO          | RE00355215          | 14/08/2020          | 17:05               | 6823-1               |
| CKU6559/SP | 08588911000789 | AGETO          | RE00355214          | 14/08/2020          | 16:47               | 6823-1               |
| MVY0637/TO | 38937921120    | DETRAN         | TO01127736          | 15/08/2020          | 15:30               | 5819-4               |
| OMS2773/GO | 52978290110    | DETRAN         | TO01114770          | 15/08/2020          | 15:45               | 6076-0               |
| OMS2773/GO | 52978290110    | DETRAN         | TO01114771          | 15/08/2020          | 15:45               | 6599-2               |
| OMS2773/GO | 52978290110    | DETRAN         | TO01114772          | 15/08/2020          | 15:45               | 5835-0               |
| OMS2773/GO | 52978290110    | DETRAN         | TO01114773          | 15/08/2020          | 15:45               | 5274-1               |
| NWD6566/GO | 02391971000135 | DETRAN         | TO01520052          | 14/08/2020          | 15:30               | 5452-5               |
| ATL0526/TO | 02313708144    | DETRAN         | TO01520054          | 14/08/2020          | 15:30               | 5452-5               |
| MW11954/TO | 63350904149    | DETRAN         | TO01520055          | 14/08/2020          | 15:30               | 5452-5               |
| JHUA200/TO | 12551864100    | DETRAN         | TO00965104          | 15/08/2020          | 13:35               | 6971-0               |
| FGE6646/SP | 39801941839    | AGETO          | RE00262403          | 15/08/2020          | 10:20               | 6963-0               |
| MWH5074/PR | 15072035000103 | AGETO          | RE00262402          | 14/08/2020          | 17:22               | 6823-1               |
| AZP5568/PR | 20098845000179 | AGETO          | RE00262401          | 14/08/2020          | 10:31               | 6823-1               |
| HMU7052/MG | 71346155100    | DETRAN         | TO01520110          | 15/08/2020          | 16:45               | 7633-1               |
| HMU7052/MG | 71346155100    | DETRAN         | TO01520109          | 15/08/2020          | 16:45               | 5010-0               |
| HMU7052/MG | 71346155100    | DETRAN         | TO01520108          | 15/08/2020          | 16:45               | 6599-2               |
| QKB7918/TO | 51519917104    | DETRAN         | TO01520068          | 15/08/2020          | 15:30               | 5452-5               |
| BEJ5A53/PR | 28462087000138 | AGETO          | RE00344816          | 14/08/2020          | 13:02               | 6823-1               |
| BEJ5A47/PR | 28462087000138 | AGETO          | RE00345220          | 14/08/2020          | 13:10               | 6823-1               |
| QKG0590/TO | 33212507000168 | AGETO          | RE00344817          | 14/08/2020          | 13:43               | 6823-1               |
| BZB1925/SP | 17490857000130 | AGETO          | RE00349113          | 14/08/2020          | 10:30               | 6831-1               |
| IZF2D22/RS | 1809121000151  | AGETO          | RE00346249          | 14/08/2020          | 11:22               | 6823-1               |
| GHK8C17/SP | 05367368000106 | AGETO          | RE00349114          | 14/08/2020          | 14:20               | 5720-0               |
| GHK8C17/SP | 05367368000106 | AGETO          | RE00346250          | 14/08/2020          | 14:23               | 6971-0               |
| OXJ8681/MG | 09054144000103 | AGETO          | RE00349116          | 14/08/2020          | 15:20               | 6823-1               |
| QCW8603/MT | 10271802000190 | AGETO          | RE00349117          | 14/08/2020          | 15:15               | 6831-1               |
| QCW8603/MT | 10271802000190 | AGETO          | RE00349151          | 14/08/2020          | 15:19               | 6904-0               |
| OQB7650/GO | 02721776000126 | AGETO          | RE00358205          | 14/08/2020          | 16:05               | 6980-0               |
| OQF4475/PR | 18644786000145 | AGETO          | RE00358108          | 14/08/2020          | 16:50               | 6823-1               |
| QKG2579/TO | 22209310000153 | AGETO          | RE00360007          | 14/08/2020          | 19:45               | 5746-1               |
| OML1888/CE | 29162670182    | AGETO          | RE00360006          | 14/08/2020          | 18:20               | 6068-1               |
| OML1888/CE | 29162670182    | AGETO          | RE00360005          | 14/08/2020          | 18:20               | 5835-0               |
| OML1888/CE | 29162670182    | AGETO          | RE00360004          | 14/08/2020          | 18:20               | 5746-1               |
| NED1849/SP | 08588911000789 | AGETO          | RE00357315          | 14/08/2020          | 17:36               | 6068-2               |
| MCA1A29/TO | 72850337234    | AGETO          | RE00357314          | 14/08/2020          | 18:09               | 5835-0               |
| OMO1779/GO | 15098835000101 | AGETO          | RE00358201          | 14/08/2020          | 09:14               | 6971-0               |
| OMO1779/GO | 15098835000101 | AGETO          | RE00358202          | 14/08/2020          | 09:14               | 6980-0               |
| BAZ5955/PA | 27241865000104 | AGETO          | RE00358105          | 14/08/2020          | 09:28               | 6823-1               |
| IYR3705/RS | 25244915000173 | AGETO          | RE00358106          | 14/08/2020          | 09:35               | 6823-1               |
| HRO4935/MS | 09061133000142 | AGETO          | RE00358107          | 14/08/2020          | 11:56               | 6823-1               |
| OQB7650/GO | 02721776000126 | AGETO          | RE00358203          | 14/08/2020          | 16:05               | 6823-1               |
| OQB7620/GO | 29401515000185 | AGETO          | RE00358204          | 14/08/2020          | 16:05               | 6971-0               |
| HRO1436/RO | 04985523000195 | AGETO          | RE00358109          | 14/08/2020          | 17:14               | 6823-1               |
| OXL3379/RO | 04985523000195 | AGETO          | RE00358206          | 14/08/2020          | 17:20               | 6823-1               |
| MWP8036/TO | 17083028672    | DETRAN         | TO00201151          | 14/08/2020          | 18:58               | 5819-4               |
| QWB2481/TO | 72838019104    | DETRAN         | TO00201152          | 14/08/2020          | 23:20               | 7048-1               |
| QWA8852/TO | 00619085177    | DETRAN         | TO00266319          | 14/08/2020          | 19:34               | 5193-0               |
| OXL3379/RO | 04985523000195 | AGETO          | RE00358207          | 14/08/2020          | 17:20               | 6971-0               |
| OXL3379/RO | 04985523000195 | AGETO          | RE00358208          | 14/08/2020          | 17:20               | 6980-0               |
| NZE6510/BA | 12298737000111 | AGETO          | RE00358209          | 14/08/2020          | 17:57               | 5835-0               |
| NDG5075/RO | 04778961000182 | AGETO          | RE00358110          | 14/08/2020          | 19:22               | 6840-1               |
| IKV3012/MA | 25079113000155 | AGETO          | RE00358020          | 15/08/2020          | 07:51               | 6823-1               |
| KBD4405/GO | 03580066196    | AGETO          | RE00344399          | 15/08/2020          | 09:15               | 6831-1               |
| BWD2086/TO | 21937504000102 | AGETO          | RE00344398          | 15/08/2020          | 08:40               | 6840-1               |
| RAF2959/SC | 95881322000101 | AGETO          | RE00360009          | 15/08/2020          | 07:30               | 5746-1               |
| KUE1051/RJ | 112710515721   | AGETO          | RE00360008          | 15/08/2020          | 01:20               | 5746-1               |
| IKV3012/MA | 25079113000155 | AGETO          | RE00358021          | 15/08/2020          | 07:51               | 6971-0               |
| IKV3012/MA | 25079113000155 | AGETO          | RE00358022          | 15/08/2020          | 07:51               | 6980-0               |
| HND6707/MG | 24067487000198 | AGETO          | RE00358112          | 15/08/2020          | 08:01               | 6823-1               |
| PTU3G68/MA | 12093292000191 | AGETO          | RE00358023          | 15/08/2020          | 11:47               | 6823-1               |

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 1088, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nilton Gonçalves Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NILTON GONÇALVES BARBOSA, CPF nº 132.420.831-72, matrícula nº 207618/3, no cargo de Gestor Público, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 23.370,37, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210631P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1153, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Inalto José da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0029195-66.2020.8.27.2729, do 1º Juizado Especial de Palmas;

## RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado INALTO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 333.056.097-53, aposentado por meio da Portaria nº 507/GABPRES/AP/SGD, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.903767PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| PTU3G68/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358024 | 15/08/2020 | 11:47 | 6971-0 |
| PTU3G68/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358025 | 15/08/2020 | 11:47 | 6980-0 |
| PTU3G65/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358026 | 15/08/2020 | 11:48 | 6823-1 |
| PTU3G65/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358027 | 15/08/2020 | 11:48 | 6971-0 |
| PTU3G65/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358028 | 15/08/2020 | 11:48 | 6980-0 |
| PTT9D83/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358029 | 15/08/2020 | 11:49 | 6823-1 |
| PTT9D83/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358030 | 15/08/2020 | 11:49 | 6971-0 |
| PTT9D83/MA | 12093929000191 | AGETO  | RE00358031 | 15/08/2020 | 11:49 | 6980-0 |
| ABL9944/PR | 07286102000164 | AGETO  | RE00358210 | 15/08/2020 | 16:15 | 5525-0 |
| NMR9620/TO | 97382582191    | AGETO  | RE00357371 | 14/08/2020 | 19:20 | 5045-0 |
| OLK0375/TO | 38751160110    | DETRAN | TO01421925 | 14/08/2020 | 18:00 | 5010-0 |
| NX08615/TO | 06948606169    | DETRAN | TO01421926 | 14/08/2020 | 18:00 | 5010-0 |
| OLN2515/TO | 03958274188    | DETRAN | TO00301749 | 15/08/2020 | 09:52 | 6050-1 |
| QWD1F73/TO | 02608887241    | DETRAN | TO00253211 | 15/08/2020 | 10:18 | 7340-0 |
| AWL0038/TO | 02760699196    | DETRAN | TO00253213 | 15/08/2020 | 10:29 | 7366-2 |
| ERN4057/TO | 23120301000154 | DETRAN | TO00253214 | 15/08/2020 | 10:30 | 7366-2 |
| NGP6076/GO | 98672576187    | DETRAN | TO00319856 | 15/08/2020 | 08:40 | 6599-2 |
| NGP6076/GO | 98672576187    | DETRAN | TO00319855 | 15/08/2020 | 08:40 | 5010-0 |
| QKA2807/TO | 05615079100    | DETRAN | TO00320139 | 14/08/2020 | 19:18 | 7633-2 |
| NFI7135/GO | 05161900164    | AGETO  | RE00156866 | 15/08/2020 | 09:30 | 5118-0 |
| NFI7135/GO | 05161900164    | AGETO  | RE00156865 | 15/08/2020 | 09:30 | 5010-0 |
| HFP8E10/TO | 06028149101    | DETRAN | TO01091635 | 14/08/2020 | 22:50 | 6530-0 |
| PRY6584/GO | 33629528104    | AGETO  | RE00262382 | 14/08/2020 | 09:21 | 5967-0 |
| QKC1665/TO | 82259569153    | AGETO  | RE00262383 | 14/08/2020 | 09:28 | 5010-0 |
| QKC1665/TO | 82259569153    | AGETO  | RE00262384 | 14/08/2020 | 09:28 | 5118-0 |
| OLLO46/TO  | 29173833134    | AGETO  | RE00262395 | 14/08/2020 | 13:14 | 6602-0 |
| MXA0266/TO | 84922842187    | AGETO  | RE00262389 | 14/08/2020 | 09:38 | 7242-2 |
| QKA7863/TO | 25080634000171 | AGETO  | RE00262390 | 14/08/2020 | 09:53 | 7242-2 |
| QKL8676/TO | 52640116134    | AGETO  | RE00262391 | 14/08/2020 | 09:54 | 7242-2 |
| QWA5822/TO | 27328042000102 | AGETO  | RE00262392 | 14/08/2020 | 09:55 | 7242-2 |
| QKG1216/TO | 05797774135    | AGETO  | RE00360302 | 14/08/2020 | 09:20 | 5010-0 |
| OLLO46/TO  | 29173833134    | AGETO  | RE00360303 | 14/08/2020 | 13:14 | 6564-0 |
| MVY3103/TO | 12625493100    | DETRAN | TO00240705 | 15/08/2020 | 00:45 | 5274-1 |
| OTH2857/PA | 03971912192    | AGETO  | RE00357370 | 14/08/2020 | 18:45 | 5967-0 |
| QKI0497/TO | 04521737102    | AGETO  | RE00262393 | 15/08/2020 | 08:30 | 5967-0 |
| QKL1270/TO | 00899337000182 | AGETO  | RE00262396 | 15/08/2020 | 10:17 | 5185-1 |
| QKM5497/TO | 59206179187    | AGETO  | RE00262397 | 15/08/2020 | 08:39 | 7242-2 |
| QOF8224/MG | 02286479000108 | AGETO  | RE00262399 | 15/08/2020 | 08:39 | 7242-2 |
| OLH4870/TO | 00885206177    | AGETO  | RE00262400 | 15/08/2020 | 09:09 | 7242-2 |
| QK04352/SE | 06772404572    | AGETO  | RE00358651 | 15/08/2020 | 09:14 | 7242-2 |
| NPE5422/GO | 02134679174    | DETRAN | TO00921912 | 14/08/2020 | 19:02 | 5479-0 |
| NWL3280/GO | 01698060149    | AGETO  | RE00358652 | 15/08/2020 | 09:40 | 7242-2 |
| MWP8076/TO | 12700380363    | AGETO  | RE00358653 | 15/08/2020 | 08:56 | 7242-2 |
| PQA2143/TO | 96575972187    | AGETO  | RE00358654 | 15/08/2020 | 09:16 | 7242-2 |
| MWH0572/TO | 11070178000125 | AGETO  | RE00358658 | 15/08/2020 | 15:41 | 5185-1 |
| OLL9472/TO | 09365869234    | AGETO  | RE00360263 | 15/08/2020 | 09:57 | 7242-2 |
| PRC3216/GO | 17252903000162 | AGETO  | RE00360262 | 15/08/2020 | 10:07 | 7242-2 |
| EGE9984/TO | 01081635126    | AGETO  | RE00360261 | 15/08/2020 | 10:06 | 5185-1 |
| MWS6549/TO | 62422715168    | AGETO  | RE00360260 | 15/08/2020 | 09:51 | 7242-2 |
| OMZ5393/TO | 07164349000108 | AGETO  | RE00360259 | 15/08/2020 | 09:53 | 7242-2 |
| JIP1475/TO | 26083337100    | AGETO  | RE00360258 | 15/08/2020 | 08:54 | 7242-2 |
| QWC9D46/TO | 00949123196    | AGETO  | RE00360257 | 15/08/2020 | 08:47 | 7242-2 |
| MWA1446/TO | 03837456161    | DETRAN | TO00197528 | 15/08/2020 | 09:10 | 5010-0 |
| MWA1446/TO | 03837456161    | DETRAN | TO00197529 | 15/08/2020 | 09:10 | 5118-0 |
| MWA1446/TO | 03837456161    | DETRAN | TO00197530 | 15/08/2020 | 09:10 | 6637-1 |
| MWD4713/TO | 84867760153    | DETRAN | TO00197532 | 15/08/2020 | 09:32 | 5010-0 |
| MWD4713/TO | 84867760153    | DETRAN | TO00197533 | 15/08/2020 | 09:32 | 5118-0 |
| MWA1446/TO | 03837456161    | DETRAN | TO00197534 | 15/08/2020 | 09:10 | 6599-2 |
| JTX1167/TO | 06035442153    | AGETO  | RE00158883 | 03/08/2020 | 18:50 | 5010-0 |
| MWX9382/TO | 23473118168    | AGETO  | RE00356763 | 04/08/2020 | 08:00 | 7242-2 |
| NHW3909/TO | 64524060197    | AGETO  | RE00356762 | 04/08/2020 | 07:45 | 7242-2 |
| MWN3201/TO | 88220249153    | AGETO  | RE00356761 | 04/08/2020 | 07:30 | 5010-0 |
| MWN3201/TO | 88220249153    | AGETO  | RE00356760 | 04/08/2020 | 07:30 | 7030-1 |
| NHW3909/TO | 64524060197    | AGETO  | RE00356759 | 04/08/2020 | 07:45 | 6602-0 |
| OMY7493/GO | 32092873172    | AGETO  | RE00350732 | 05/08/2020 | 16:20 | 5967-0 |
| OWK2675/TO | 04511013160    | AGETO  | RE00357186 | 05/08/2020 | 19:05 | 5010-0 |
| IQIF621/RS | 17340450000126 | AGETO  | RE00357187 | 05/08/2020 | 19:20 | 5010-0 |
| NSV3824/TO | 82115443187    | AGETO  | RE00357188 | 05/08/2020 | 14:59 | 7242-2 |
| QKC6568/TO | 02625334134    | AGETO  | RE00357189 | 05/08/2020 | 15:08 | 7242-2 |
| OWK2675/TO | 04511013160    | AGETO  | RE00357190 | 05/08/2020 | 15:13 | 7242-2 |
| ONU2760/GO | 51066769168    | AGETO  | RE00357192 | 06/08/2020 | 10:20 | 7242-2 |
| MXD5510/TO | 83405119120    | AGETO  | RE00357193 | 06/08/2020 | 14:58 | 7242-2 |
| MWW2506/TO | 03039575147    | AGETO  | RE00356994 | 06/08/2020 | 17:36 | 5967-0 |
| OYC5400/TO | 02043526146    | AGETO  | RE00356993 | 06/08/2020 | 17:33 | 5967-0 |
| QKJ3917/TO | 06321876119    | AGETO  | RE00335301 | 07/08/2020 | 18:06 | 5010-0 |
| QKJ3917/TO | 06321876119    | AGETO  | RE00335302 | 07/08/2020 | 18:06 | 6645-0 |

**PORTARIA Nº 1156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Odirleene Tavares Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ODIRENE TAVARES SANTOS, CPF nº 852.500.231-34, matrícula nº 965150/2, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.141,26, devendo ser complementado o montante de R\$ 744,89, para alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.886,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.03.210926P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1157, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Félix Barbosa Santana Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA FÉLIX BARBOSA SANTANA RODRIGUES, CPF nº 324.005.001-34, matrícula nº 405829/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210677P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1158, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ferreira dos Santos Meneses.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, CPF nº 310.529.241-15, matrícula nº 391697/2, no cargo de Técnico em Laboratório, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.024,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210159P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1159, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Heliane de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada HELIANE DE SOUZA, CPF nº 439.475.491-72, matrícula nº 549268/1, no cargo de Biomédico, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.437,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210686P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 1160, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizama Mauricio de Paiva Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZAMA MAURICIO DE PAIVA SANTOS, CPF nº 422.690.321-87, matrícula nº 527601/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210682P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1161, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana de Almeida Rezende.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, CPF nº 099.033.678-64, matrícula nº 183080/1, Enfermeiro, Padrão VIII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.852,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210494P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1162, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tânia Maria da Silva Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada TÂNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 243.280.572-00, matrícula nº 309348/3, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210679P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1163, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças de Jesus Costa Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS COSTA RODRIGUES, CPF nº 080.608.863-04, matrícula nº 164814/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.863,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209712P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 1164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Hilda Conceição dos Santos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1057/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº "SPA" nº 1021, de 13 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1516, de 17 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 335/AP, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada MARIA HILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 440.354.701-04, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00816R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1165, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Rosa Henrique de Souza Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de maio de 2020, ao cônjuge GERALDO MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF nº 172.543.702-30, nascido em 13/11/1962, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ROSA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 642.292.381-34, benefício nº 0010156, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2020.07.210913P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.433,56.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1166, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado João Moreira Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO MOREIRA LIMA, CPF nº 323.102.341-68, matrícula nº 402968/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1167, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Beatriz Stringhetta.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1018, de 13 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1520, de 18 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 130/2018/GECORE/AP/SGD, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada BEATRIZ STRINGHETTA, CPF nº 252.614.951-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01679R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Clara Humbertina Vasquez Labbe.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE, CPF nº 049.391.838-82, matrícula nº 141875/2, Assistente Social, Padrão IX, Referência K, carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 14.644,42, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210650P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1169, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Trindade Ribeiro Palmeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1192/2019GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.424, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº "SPA" nº 1015, de 13 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1498, de 14 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 118/2017/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada MARIA DA TRINDADE RIBEIRO PALMEIRA, CPF nº 436.045.101-63, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00978R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Lucina Carlos de Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de junho de 2020, à filha SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA, CPF nº 080.527.221-60, nascida em 04/08/2002 e ao filho DAVI CARLOS DE MATOS, CPF nº 080.527.091-48, nascido em 06/09/2016, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA LUCINA CARLOS DE MATOS, CPF nº 869.744.241-91, matrícula nº 1222813/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.07.210843P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.674,42, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA, em caráter temporário - 50% entre 01/06/2020 a 03/08/2023.

II - DAVI CARLOS DE MATOS, em caráter temporário - 50% entre 01/06/2020 a 03/08/2023 e 100 % no período de 04/08/2023 a 05/09/2037.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1175, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Carlos Alberto Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLOS ALBERTO SALES, CPF nº 100.436.671-04, matrícula nº 185659/3, Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária de 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 34 anos, 03 meses e 01 dia, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.02.210818P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 18.827,18, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 18.423,37, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00932R2  
INTERESSADA: DERIVAM BATISTA COELHO DE LIRA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 2363/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.033, de 14 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1513, de 17 de agosto de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.07.210843P  
INTERESSADO: ROMILDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EX-SEGURADA: MARIA LUCINA CARLOS DE MATOS  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 2395/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.014, de 13 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1494, de 14 de agosto de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte ao requerente ROMILDO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 513.713.322-15, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a requerente do teor da decisão.

III - DEFERIR o pedido de Pensão por Morte aos filhos SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA, CPF nº 080.527.221-60 e DAVI CARLOS DE MATOS, CPF nº 080.527.091-48.

Expeça-se a competente Portaria de concessão da pensão por morte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**JUCETINS**

**PORTARIA JUCETINS Nº 78/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUIZ JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE NASCIMENTO com APOSTILAMENTO em nome de KAUÃ VINÍCIUS LOBO RODRIGUES, conforme processo nº 20/042353-3, de 25 agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 1º de setembro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**TERRATINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de setembro de 2020, às 16:00 horas, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração no Estatuto Social da Companhia e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso  
Presidente do CONAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião a realizar-se no dia 11 de setembro de 2020, às 16:30 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Deliberar acerca de negócios da empresa; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso  
Presidente do Conselho de Administração

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 155, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 142/2018, prolatada no Processo nº 17.0.000001638-1, a qual autoriza o afastamento para estudo da Defensora Pública Têssia Gomes Carneiro, nos termos dos artigos 45, inciso II e 47, ambos da Lei Complementar nº 55/09;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 218, de 12 de setembro de 2018, que concedeu afastamento para estudo à Defensora Pública Têssia Gomes Carneiro, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato nº 230, de 09 de outubro de 2018, o qual suspendeu o cumprimento do Ato nº 218, de 12 de setembro de 2018, em razão do cumprimento da ordem judicial liminar encartada nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0022100-92.2018.827.0000;

CONSIDERANDO a revogação do Ato nº 230, de 09 de outubro de 2018, pelo Ato nº 183, de 24 de junho de 2019, em razão de Acórdão, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0022100-92.2018.827.0000, que revogou a decisão liminar inicialmente concedida;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Têssia Gomes Carneiro apenas foi efetivamente afastada para estudo, em cumprimento do disposto no Ato nº 218, de 12 de setembro de 2018, em 1º de julho de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Decisão DPG nº 91/2020, exarada no Processo SEI nº 17.0.000001638-1, em que se determinou a alteração do período do afastamento supracitado,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 218, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.198, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º CONCEDER afastamento para estudo, com a remuneração de seu cargo efetivo, à Defensora Pública de 1ª Classe, Têssia Gomes Carneiro, a partir de 1º de julho de 2019 até o dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a cessão da servidora Ana Beatriz Bosch para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em atenção à solicitação deste por meio do Ofício PRESI - 9881582, conforme Ato nº 93, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Flavio de Araujo Cruz Oliveira, acostado ao processo SEI nº 20.0.000000585-2;

CONSIDERANDO a necessidade de se repor a força de trabalho na 2ª Defensoria Pública Especial Tribunais Superiores, em Brasília-DF, ante a ausência de quantitativo mínimo de pessoal;

CONSIDERANDO o permissivo constante do §2º do art. 3º do Ato nº 95, de 26 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, FLAVIO DE ARAUJO CRUZ OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear SAVIO NOVAES BARRETO SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III - DADP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/09/2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 161, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a requisição externada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos do Ofício nº 3253/2019-PRES/DG/SGP, em cumprimento ao Acórdão nº 0600122-41 da aludida Corte;

CONSIDERANDO o Ato nº 235, de 19 de setembro de 2019, que cedeu o Servidor Ivo Parrião da Cruz ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a requisição externada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos do Ofício nº 3131/2020-PRES/DG/SGP, no tocante à prorrogação da cessão outrora concedida, em cumprimento ao Acórdão nº 0600253-79.2020.6.27.0000 da aludida Corte,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para fins de exercício junto ao Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Itaguatins/TO, do Servidor IVO PARRIÃO DA CRUZ, Analista Jurídico de Defensoria Pública, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para a requisitada, no período de 23 de setembro de 2020 até 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral



**ATO Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº 95/2020, constante nos autos do Processo SEI nº 16.0.00000330-5, que autorizou a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à Analista Jurídica de Defensoria Pública, Inês Queiroz da Silva Gomes, pelo período de três anos, a partir do dia 24/08/2020, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/08/2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000002148-5  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Júlia de Sousa Noleto.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2020.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
Júlia de Sousa Noleto - Voluntária.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000768-7  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Loys Mille da Silva Araújo.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 28/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
Loys Mille da Silva Araújo - Voluntária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 821, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 9084258, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 697/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.647, de 21 de julho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 837, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 838, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia, no período de 28 de agosto a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 843, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 581, de 15 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5624, no período de 26 a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 26 de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 844, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 662/2020, publicada no DOE nº 5.642, de 14 de julho de 2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 02 de setembro a 01º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PALMAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO DE FINANCIAMENTO Nº 0497571 - 16, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO**

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento.

CONTRATANTE: Município de Palmas - TO.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.

OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

ADITAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso, constante no Anexo II do Contrato.

VIGÊNCIA: 102 meses.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 2.408, de 1 de novembro de 2018; Lei Municipal nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, portadora do CPF nº 805.538.931-49 e do RG nº 979.830 SSP/TO, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas - TO), e Silvana Martins Melo, portadora do CPF nº 038.118.726-80, e do RG nº M8.630.492 SSP/MG, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO DE FINANCIAMENTO Nº 0497571 - 16, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO**

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento.

CONTRATANTE: Município de Palmas - TO.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.

OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

ADITAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso, constante no Anexo II do Contrato.

VIGÊNCIA: 102 meses.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 2.408, de 1 de novembro de 2018; Lei Municipal nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, portadora do CPF nº 805.538.931-49 e do RG nº 979.830 SSP/TO, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas - TO), e Silvana Martins Melo, portadora do CPF nº 038.118.726-80, e do RG nº M8.630.492 SSP/MG, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2020.

**ALVORADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA REFERENTE O EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/FMS DE ALVORADA-TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público que na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 05/08/2020, página 34, nº 5658 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 149, Referente ao Pregão Presencial nº 004/2020/FMS, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, INSUMOS PARA RAIOS-X, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, LEITE, FRALDAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Onde se lê: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua publicação.

Leia-se: A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 após sua publicação.

ALVORADA/TO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ANGÉLICA ALVES ALCANTARA  
Gestor Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/FME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 005/2020/FME julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO ALVORADA/TO tendo como vencedora a Empresa: ODAIR FERRARA FILHO EIRELI - CNPJ sob o nº 34.156.559/0001-27, apresentando o valor de R\$ 177.405,56 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 31/08/2020.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de recebimento dos documentos para recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área Saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços no centro de atendimento do COVID-19, ou nas unidades de saúde desta municipalidade. Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 03 de setembro de 2020, poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO ou [www.prefeituradearagominas.com.br](http://www.prefeituradearagominas.com.br). Informações pelo fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 02 de Setembro de 2020.

Ana Paula da Silva Lima  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Art. 1º Fica convocado para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, respeitada a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2016:

## MOTORISTA CATEGORIA "D"

| INSCRIÇÃO | NOME                  | CLASSIFICAÇÃO   |
|-----------|-----------------------|-----------------|
| 0013850   | MANOEL QUIRINO VIEIRA | 8º CLASSIFICADO |

Art. 2º O candidato acima convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cuja relação já publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º do presente edital será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Brasilândia do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal

## CARIRI DO TOCANTINS

## EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 E DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019. Firmado em 25.08.2020. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosalino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro - Rio Verde - GO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNOS EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 388/2019. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - CTL

ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, firmado em 27/08/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e o Sr. Wesley Benjamin Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 853.695.941-04, RG Nº 3323125/2 - via - DGPC-GO, com endereço na Rua 70 E, Quadra 16, Lote 10, Parque Residencial Nova Fronteira, CEP: 77.400-000 - Gurupi/TO. Valor global de R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil, e quinhentos reais). Objeto: ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 377/2020. Vigência: de 30 dias, a partir da assinatura do contrato. Ordenador, Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.

## GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020  
PROCESSO Nº 2020.009104

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 21/09/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 015/2020, Menor Preço por Lote Valor Global por Lote, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Subanexos disponibilizados através do e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 02/09/2020. Gerson José de Oliveira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019. Processo nº 2019.019694. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 044/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2019-SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, com itens exclusivos à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2018.005702. Objeto: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE INFORMÁTICA. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Solicitante), Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher. (Órgão Participante/Cedente). Fornecedores: JLL DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01. Assinatura: 27/12/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 Processo nº 2019.019695. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 011/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 051/2018-SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, com itens exclusivos à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2018.009065. Objeto: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Participante/Solicitante), Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. (Órgão Gerenciador/Cedente). Fornecedores: JLL DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01. Assinatura: 27/12/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019 Processo nº 2019.019698. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 051/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 043/2019-SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, com itens exclusivos à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2018.005703. Objeto: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE INFORMÁTICA. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Solicitante), Secretaria Municipal de Comunicação. (Órgão Participante/Cedente). Secretaria Municipal de Juventude e Esporte (Órgão Participante/Cedente). Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher (Órgão Participante/Cedente). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Órgão Participante/Cedente). Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi (Órgão Participante/Cedente). Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi. Fornecedores: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. CIRQUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Assinatura: 27/12/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.



EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019 Processo nº 2019.019702. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 037/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 025/2019-SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, com itens exclusivos à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2018.005704. Objeto: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS E TELEFONIA. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Solicitante), Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher. (Órgão Participante/Cedente). Fornecedores: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Assinatura: 27/12/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

## MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde Marianópolis do Tocantins/TO, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 002/2020 - Processo 2133/2020.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA, conforme especificação do edital e seus anexos. Data/horário: 17/09/2020 às 09:00. Sistema: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O edital e seus anexos podem ser retirados nos sites: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editalis> ou <https://www.licitanet.com.br>

Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

## PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 136/2020 PROC. Nº 136/2020

OBJETO: Aquisição de Gás GLP para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 136/2020, Pregão Presencial SRP nº 136/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.  
CONTRATADA: DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 33.516.416/0001-16  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã  
VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).  
Paraná, 02 de setembro de 2020  
Fabrício Viana Camelo Conceição  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 138/2020 PROC. Nº 138/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Lava Jato para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 138/2020, Pregão Presencial SRP nº 138/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.  
CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 15.428.135/0001-20  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã  
VALOR TOTAL: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).  
Paraná, 02 de setembro de 2020  
Fabrício Viana Camelo Conceição  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2020,  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: MARIETA CRISTINA CAMELO BEZERRA CONCEIÇÃO E SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.063.726/0001-46.  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073, Natureza da despesa: 3.390.39.00, Fonte: 401, 10.302.0014.2.069, Fonte: 40  
SIGNATÁRIOS: MARIETA CRISTINA CAMELO BEZERRA CONCEIÇÃO E SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.063.726/0001-46, neste ato representada pelo Sra, MARIETA CRISTINA CAMELO BEZERRA CONCEIÇÃO E SILVA, brasileira, portador do RG nº 1.012.505 2º VIA SPP/TO e CPF nº 050.244.991-82.

#### EXTRATO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO: nº 001/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
EMPRESA VENCEDORA: MARIETA CRISTINA CAMELO BEZERRA CONCEIÇÃO E SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.063.726/0001-46.  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 131/2020 PROC. Nº 131/2020

OBJETO: Contratação de serviços especializados em alinhamentos e balanceamentos, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 131/2020, Pregão Presencial SRP nº 131/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: JACIARAAGUIAR PEREIRA, CNPJ: 27.862.579/0001-58  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde  
VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).  
Paraná, 02 de setembro de 2020  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 136/2020 PROC. Nº 136/2020

OBJETO: Aquisição de Gás GLP para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 136/2020, Pregão Presencial SRP nº 136/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 33.516.416/0001-16  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde  
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Paraná, 02 de setembro de 2020  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2020,  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: VIVIANE DE SALES LOBO, inscrita no CNPJ nº 37.990.168/0001-00.  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073, Natureza da despesa: 3.390.39.00, Fonte: 401, 10.302.0014.2.069, Fonte: 40  
SIGNATÁRIOS: VIVIANE DE SALES LOBO, inscrita no CNPJ nº 37.990.168/0001-00, neste ato representada pelo Sra, VIVIANE DE SALES LOBO, brasileira, portador do RG nº 1.331.345 SPP/TO e CPF nº 058.206.701-40.



**EXTRATO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO: nº 001/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
EMPRESA VENCEDORA VIVIANE DE SALES LOBO, inscrita no CNPJ nº 37.990.168/0001-00.  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 138/2020  
PROC. Nº 138/2020**

OBJETO: Prestação de Serviço de Lava Jato para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 138/2020, Pregão Presencial SRP nº 138/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 15.428.135/0001-20  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde  
VALOR TOTAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).  
Paraná, 02 de setembro de 2020  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2020, Contrato nº 02/2020  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: TAIZ DA COSTA MADUREIRA, inscrita no CNPJ nº 37.710.069/0001-19  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família zona urbana e rural.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais mensal).  
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073, Natureza da despesa: 3.390.39.00, Fonte: 401  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses  
SIGNATÁRIOS: TAIZ DA COSTA MADUREIRA, inscrita no CNPJ nº 37.710.069/0001-19, neste ato representada pelo Sra. TAIZ DA COSTA MADUREIRA, brasileira, portador do RG nº 6057064 SPP/TO e CPF nº 959.060.371-87.

**EXTRATO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO: nº 01/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família Zona Urbana e Rural.  
EMPRESA VENCEDORA: TAIZ DA COSTA MADUREIRA, inscrita no CNPJ nº 37.710.069/0001-19, com valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).  
Data da realização 13/08/2020.  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 136/2020  
PROC. Nº 136/2020**

OBJETO: Aquisição de Gás GLP para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 136/2020, Pregão Presencial SRP nº 136/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 33.516.416/0001-16  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação  
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Paraná 02 de setembro de 2020  
Sílvia Santana Ribeiro  
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 138/2020  
PROC. Nº 138/2020**

OBJETO: Prestação de Serviço de Lava Jato para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 138/2020, Pregão Presencial SRP nº 138/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 15.428.135/0001-20  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação  
VALOR TOTAL: R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).  
Paraná 02 de setembro de 2020  
Sílvia Santana Ribeiro  
Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 136/2020  
PROC. Nº 136/2020**

OBJETO: Aquisição de Gás GLP para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 136/2020, Pregão Presencial SRP nº 136/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.244.0042.2.076, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.700.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.  
CONTRATADA: DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 33.516.416/0001-16  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Paraná 02 de setembro de 2020  
Sílvia Santana Ribeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 138/2020  
PROC. Nº 138/2020**

OBJETO: Prestação de Serviço de Lava Jato para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 138/2020, Pregão Presencial SRP nº 138/2020, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.244.0042.2.076, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.700.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.  
CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 15.428.135/0001-20  
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
Paraná 02 de setembro de 2020  
Sílvia Santana Ribeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020 FMAS, dia 14 de setembro de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 02 de Setembro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 02/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO/TO inscrito no CNPJ: 12.805.466/0001-43, através do Termo de adesão nº 002/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Informática e Periféricos. Fornecedor: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.841.330/0001-78, situada na Avenida Jerusalém, Centro na cidade de Riachinho/TO - CEP: 77.893-000, com adesão dos seguintes Itens do 01 aos 72 - Valor Total Aderido da Ata Registro de Preço nº 003/2020, Pregão Presencial SRP Nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO é de R\$ 123.685,30 (Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

Riachinho - TO, 31 de Agosto de 2020.

Carmelita Costa Dias  
Gestora do FMAS

**SANTA RITA DO TOCANTINS****ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - ADM. Firmado em 14.05.2020. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA - ME, CNPJ Nº 27.851.824/0001-21. Termo de Aditivo de Valor e Prorrogação da Vigência Contratual. Vigência: 14.08.2020 a 14.12.2020. No valor de R\$ 35.588,73 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOA SANTOS COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 821/2020. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adenir Jonatan Weisheimer, CPF: 452.804.441-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adenir Jonatan Weisheimer, CPF: 452.804.441-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda Triangulo I e II, Zona Rural, Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Stracci Participações Ltda, CNPJ: 20.020.752/0001-21, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Amauri Stracci, CPF: 438.721.749-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda São Gabriel, Zona Rural, Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CLOVIS ROGERIO CASAGRANDE, pessoa física, inscrita no CPF nº 063.414.008-61, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Barramento e Agricultura, empreendimentos implantados na Fazenda Boa Esperança, município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

I.K TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME, CNPJ: 07.334.197/0001-44, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de extração de argila, cascalho e saibro, situado no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Mais Comercio de Veículos, Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 17.222.619/0001-43, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, as Licenças ambientais Prévia, Instalação e Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Transbrasiliana, nº 5205, Quadra 103, LT 01, Setor Serrano, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/05, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Grão Dourado 4, constituída por parte do lote nº 134-A, do Loteamento Araguacema 3ª etapa, matrículas de registros nºs 808 e 869, localizada no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI), para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Grão Dourado 4, constituída por parte do lote nº 134-A, do Loteamento Araguacema 3ª etapa, matrículas de registros nºs 808 e 869, localizada no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO), para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Grão Dourado 4, constituída por parte do lote nº 134-A, do Loteamento Araguacema 3ª etapa, matrículas de registros nºs 808 e 869, localizada no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APEDREIRASANTAMONICALTDAME CNPJ: 06.282.876/0001-54, localizada na Fazenda Água Limpa, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação da Licença de Operação, para a atividade de Extração de Substâncias: Areia e Cascalho na propriedade rural denominada Fazenda Água Limpa, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 18.651.065/0001-62, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP Nº 6137-2020, com vencimento para 03/08/2021, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, situada na Rodovia BR-153, KM 492, Salas 13 e 14, S/Nº, Vila Chapadão, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a realocação de trecho da adutora de água bruta (AAB) de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sebastião Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 218.048.341-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Piracicaba, do loteamento Pequizeiro, Matrícula de registro nº 2762, Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sebastião Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 218.048.341-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI), para a atividade de Agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Piracicaba, do loteamento Pequizeiro, Matrícula de registro nº 2762, Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sebastião Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 218.048.341-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO), para a atividade de Agricultura sequeiro, localizada na Fazenda Piracicaba, do loteamento Pequizeiro, Matrícula de registro nº 2762, Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TIAGO LUIS ARAÚJO FERNANDES, CPF: 085.030.336-23, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço a FAZENDA BOA VISTA, localizada no município de PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial do Estado do Tocantins, com exceção dos Municípios de Porto Nacional, e Gurupi e região, que exerçam suas funções nas áreas: Comércio Varejista em Geral, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista em Produtos Farmacêuticos, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Louças, Tintas, Ferragens; Comércio Atacadista em Geral, Comércio de veículos, peças e acessórios para Veículos; Comércio de Concessionárias e Distribuidoras de Veículos; Comércio Varejista de carnes frescas e Comércio Varejista de Material Óptico, Jóias e Cine Foto; para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12/09/2020 (SÁBADO), às 15:00 horas em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 15:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, no Clube dos Comerciantes, situado na TO 020 (Aparecida do Rio Negro), Km 10, Loteamento Coqueirinho, Palmas/TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do pedido de aumento salarial da classe, para o período de 01.11.2020 a 31.10.2021;
2. Concessão de amplos poderes a Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais representantes das áreas do comércio no Estado do Tocantins, conforme acima transcritas, podendo, inclusive delegar poderes;
3. Autorização para em caso de fracasso nas negociações ajuizar ação de Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica;
4. Concessão de poderes a Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar como mediadora a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins;
5. Autorização para descontos de taxa assistencial/negocial dos empregados, em favor do Sindicato da classe;
6. Autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Palmas - TO, 02 de Setembro de 2020.

Adaneijela Dourado da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do SECETO - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados e classe comercial em geral desta Entidade, com exceção de Porto Nacional, Gurupi e região, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 12/09/2020 (Sábado), às 16:00 horas em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 16:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no Clube dos Comerciantes, situado na TO 020 (Aparecida do Rio Negro), Km 10, Loteamento Coqueirinho, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas do Exercício de 2019;
- b) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 02 de Setembro de 2020.

Adaneijela Dourado da Silva  
Presidente